

Estado do Paraná

# Secretaria Municipal de Viação

Departamento Administrativo

#### Sumário

MEMORA	MEMORANDO INTERNO2
<u>⊢</u> •	JUSTIFICATIVA2
<b>№</b>	OBJETO E SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS2
ω •	PRAZO DE VALIDADE3
4.	VALOR MÁXIMO3
<i>ር</i> ካ •	DOS PROCEDIMENTOS DE FORNECIMENTO E DO PRAZO:3
°.	OBRIGADOS DA CONTRATANTE4
7.	OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA5
7.3.	ANEXO I
7.3.1.	7.3.1. Valores dos produtos por lote7
7.4.	ANEXO II7
7.4.1.	7.4.1. Do lote

ットのアウラスと **8**ua das Laranjeiras, 09 — Bairro Presidente Vargas — CEP 85301-130 Fone: (42) 3635-5641

Página 1

10/2027

Nest matura

Receb



Estado do Paraná

# Secretaria Municipal de Viação

Departamento Administrativo

### MEMORANDO INTERNO

001/2022

Laranjeiras do Sul, 13 de janeiro de 2022

De:  Departamento Administrativo  Secretaria de Finanças  Para:  Departamento de Licitação		
e: Secretaria de Viação Departamento Administrat Secretaria de Finanças	epartamento de Licita	Ω
Secretaria de Viação Departamento Administrat	cretaria de Finanç	3
. Secretaria de Via	epartamento Administrat	
	cretaria de Via	] •

Venho, 2013/2013, conforme MOTONIVELADORA FORNECIMENTO (Modelo - Anexo II). licitatório as especificações FROTA meio para Ħ CATERPILLAR 147, PEÇAS deste, CONTRATAÇÃO PARA g solicitar descritas PATRIMÔNIO 120K, 0 Ħ SITEMA യ on SERIE EMPRESA abertura MUNICIPAL Ħ termo JAP04578, TRANSMISSÃO Q. (P ESPECIALIZADA referência **¤** processo 17178, ANO DA

### 1. JUSTIFICATIVA

Z, JAP04578, ANO 2013/2013, assim sendo problemas supramencionada, Segundo ಗಿಷ್ apresentados no necessitando a troca dos itens necessários. se encontra em condições 0 MOTONIVELADORA responsável FROTA 147, DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL sistema CATERPILLAR <u>റ</u> transmissão de trabalho, oficina 120K, Mecânica, devido mesma, SERIE

# 2. OBJETO E SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

- MUNICIPAL N° 120K, CONTRATAÇÃO DE 0 0 SERIE objeto SITEMA DE JAP04578, ANO 2013/2013, FROTA 147, DO 17178. deste **EMPRESA** TRANSMISSÃO Pregão ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE ው DA MOTONIVELADORA escolha mais vantajosa CATERPILLAR PATRIMONIO PEÇAS para
- Referência; Þ mais licitação será itens, conforme dividida tabela em grupo (lote), constante formados do Termo rod de
- ao mercado pela 2.3. objeto വ fixar 3 9 8 Secretaria Requisitante 0 licitado, valor aceitável definir foi S വ recursos fim de estimar realizada orçamentários pesquisa



Estado do Paraná

# Secretaria Municipal de Viação

Departamento Administrativo

suficientes para a cobertura de balizamento para a análise cobertura da despesa contratual das propostas dos licitantes; e servir

- corrente na praça com base na oferta e na procura; pertinente 2.4. A estimativa foi elaborada com base empresas a O S itens Q O gos ramo lotes pela licitados, Secretaria nos preços sendo requisitante, Q. colhidos preço
- idênticos semelhantes preços ao objeto თ თ, solicitadas coletados a ser licitado; neste foram Termo pesquisados ወ () () referem em Em condições itens

## 3. PRAZO DE VALIDADE

ω. 1. (ses senta) ATAdias e REGISTRO única, D E വ partir PREÇO d e deverá ธนล assinatura. ter validade ე. ტ 9

### 4. VALOR MÁXIMO

duzentos Valor ወ vinte e Máximo Total: um reais Ж \$ Œ sessenta e 61.221,61 (sessenta um centavos).

# DOS PROCEDIMENTOS DE FORNECIMENTO E DO PRAZO:

- o do ausência realização dado deverão ser recebimento O prazo após ou especificações realizados na sede da empresa vencedora, do Ω Φ determinação da RCL entrega dos serviços serviço solicitado, Requisição de de forma diversa na proposta; do tempo ው independentemente Q. (1) Compra por necessário 15 dias, no prazo contados Lote, para
- verificação constantes neste iscalização (quinze) serviços serão recebidos provisoriamente no dias, О. Ф do Termo de Referência pelo ธนอ contrato, conformidade (a) responsável para e na proposta. COM efeito pelo acompanhamento s) O de posterior especificações de
- penalidades; quando prazo de Referência em serviços ტ Ф desacordo s av Ω suas poderão ser rejeitados, cia e na proposta, (quinze) dias, a custas, Com as especificações sem prejuízo contar devendo no ე ე todo ou em parte, ထ ser substituídos constantes notificação aplicação





Estado do Paraná

# Secretaria Municipal de Viação

## Departamento Administrativo

- 30 consequente verificação (trinta) os S serviços aceitação mediante dias, da serão qualidade contados do recebidos definitivamente ው recebimento termo quantidade circunstanciado; provisório, qo no prazo de material após ω
- se-à anterior não dia Na hipótese Como <u>a</u> esgotamento do prazo; realizada, 30 30 30 CL (T) Ou procedida dentro consumando-se verificação a que se o do prazo 0 prazo recebimento refere o fixado, 1 reputar-definitivo
- 5.6. O recebimento provisório ou definitivo exclui a responsabilidade da contratada presultantes da incorreta execução do contrato. pelos Ω 0 objeto prejuízos não
- $\mathbb{A}_{\mathbf{S}}$ peças utilizadas deverão ser ORIGINAIS/GENUÍNAS

## 6. OBRIGADOS DA CONTRATANTE

- 6.1. São obrigações da Contratante:
- Edital e seus anexos; objeto no orazo Φ condições estabelecidas
- II) recebimento definitivo; constantes Verificar minuciosamente, no prazo fixado, bens recebidos do Edital e provisoriamente da proposta, para Com fins ន ស O. (D ω especificações conformidad aceitação
- para que falhas III) Comunicar ou irregularidades seja substituído, à Contratada, por escrito, reparado ou corrigido; verificadas no sobre imperfeições, objeto fornecido,
- designado; Contratada, IV) Acompanhar e através fiscalizar a e comissão/servidor 0 cumprimento da s obrigações especialmente
- о О Edital fornecimento do objeto, Efetuar seus anexos; 0 pagamento אָע Contratada ou prazo e 0 forma estabelecidos valor correspondente or o
- qualquer da Contratada, assumidos pela Contratada execução -0 Município dano <u>Д</u> Ф do causado a seus presente não empregados, prepostos responderá terceiros em decorrência com terceiros, Termo de Jod Contrato, quaisquer ainda que ou subordinados compromissos vinculados <u>ф</u> 負さの





Estado do Paraná

# Secretaria Municipal de Viação

Departamento Administrativo

## OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Bod D D exclusivamente lusivamente seus os riscos e as e perfeita execução do objeto e, A Contratada deve cumprir todas dital, seus anexos e sua p sua e as proposta, ainda: despesas as obrigações constantes decorrentes assumindo
- modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; seus conforme especificações, constarão anexos, efetuar a entrega do objeto em perierras ou Edital especificações, prazo e local constantes no Edital na qua acompanhado indicações referentes em perfeitas condições, ည marca, fabricante, qual
- dos dos seus preços no sistema de registro, sem sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93. implicará na decadência do seus preços não entrega dos produtos direito do no licitante à prazo estabelecido, sem prejuízo inclusão
- legislação vigente. aplicadas à CONTRATADA, sanções especificações prefixadas Apurada, em qualquer O O tempo, fornecimento efetuado, serão previstas neste divergência edital
- o Código de 7.1.2. objeto, , de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 2 Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes 27, do
- com a devida comprovação; motivos (vinte ወ que quatro) horas Comunicar à Contratante, impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, que antecede no prazo മ data റ റ máximo de entrega, Q O

1

- compatibilidade licitação; condições Manter, Q (P habilitação COM durante g) (X) toda obrigações Φ ա qualificação execução assumidas, <u>α</u> exigidas contrato, em E C S D
- execução do contrato. Indicar preposto para representá-la durante  $\omega$
- Máquinas); Municipal Laranjeiras, Q e AS peças 09, Viação Bairro deverão Q (D Laranjeiras Presidente ser Ser retiradas d O Vargas sul, n Da n a (Pátio Secretaria Rua das <u>а</u>





Estado do Paraná

# Secretaria Municipal de Viação

Departamento Administrativo

retirada; 7.1.6.1. Αs peças deverão ser entregues no mesmo endereço da

CONTRATANTE; 7.1.6.2. instalação ർ mesmo será വ ല responsabilidade റ്

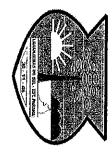
contar: 0 prazo ർ garantia das peças será <u>ძ</u>е 90 (noventa) dias

7.2.1 Entrega do mesmo com മ Nota Fiscal;

Instalação rod parte മ contratante;

 $_{\Omega}^{\Omega}$ 7.2.3. contratante Testado Ø aprovado seu funcionamento pelo mecânico

Secretário de Viação



### Estado do Paraná

# Secretaria Municipal de Viação

Departamento Administrativo

#### 7.3. **ANEXO I**

# 7.3.1. Valores dos produtos por lote.

R\$ 61.221,61	R\$ 61.221,61	R\$ 72.401,00 R\$ 76.268,00	R\$ 72.401,00			
R\$ 6.759,11	R\$ 6.759,11	R\$ 8.355,00	R\$ 7.994,00	CORRENTE	4500595 CORRENTE	04
R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 263,00	R\$ 252,00	ELO	5T0731 ELO	
R\$ 14.235,80	R\$ 14.235,80	R\$ 17.673,00	R\$ 16.983,00	8D8787 ENGRENAGEM	8D8787	02
R\$ 39.976,70	R\$ 39.976,70	R\$ 49.977,00	R\$ 47.172,00	PONTA	1473309 PONTA	01
MENOR PRECO	earaná equipamentos	EMPRESAS GUERRA	XQVI	PRODUTO/SERVIÇO	TTEM CÓDIGO	Mali

#### 7.4. ANEXO II

### 7.4.1. Do lote

R\$ 61.221,61	TOTAL		
R\$ 6.759,11	CORRENTE	04 4500595	
R\$ 250,00	ELLO	03 510731	
R\$ 14.235,80	ENGRENAGEM	02 8D8787	
R\$ 39.976,70	PONTA	01 1473309	
MENOR PREÇO	PRODUTO/SERVIÇO	ITEM CÓDICO	<b>H</b>
?A 147, DO PATRIMÔNIO	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, SÉRIE JAP04578, ANO 2013/2013, FROTA 147, DO PATRIMÔNIO , MUNICIPAL N° 17178	NIVELADORA CATERPILLAR 120	MOTO
S	PRODUTOS PARA OS VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS	РКОДИТО	
	LOTE 01		



#### ORÇAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

MOTONIVELADORA CATERPILLAR 2013 MODELO 120K

Série: JAP04578 Frota: 147

Patrimônio: 17178

Secretaria: Viação

01	01	01	01
4500595	5T0731	8D8787	1473309
Corrente	Elo	Engrenagem	Ponta
R\$7.994,00	R\$252,00	R\$16.983,00	R\$47.172,00

Total: R\$72.401,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e um reais).

Validade: 15 dias.

Laranjeiras do Sul, 15 de dezembro de 2021.

INDY COMERCIO AUTO PEÇAS LTDA

Rep.Legal: Øilson Pedro Passarin RG: 4.536.003-2

Cargo: Sócio/Administrador

NOY COM. 824499/0001-51 O M

 $\stackrel{\bigcirc}{\circ}$ 

(C) (A) (A) HOA AUTO

Rus Cap Anionio Josephin do Camergo Nº 1383

SE COL ECO LEIGHTAIRES DE SAL **1** 30

#### 

<u>TREVITORA MONCIPAL DE LARANTIRAS BOSTI</u> 76.245.970 0002.95

## 

Parti dana Jamb Jama	K <sup>elet</sup> ) Jeografi	junuk junuk
100		jougus Bergi Sent Sent Sent Peru Peru Peru Peru Peru Peru Peru Peru
afrika k., 64 k., diji penal georg penal georgi penal famili asal k., diji k., diji k., diji k., diji		Surveile Africa Transpil Accessed Acces
7925,00 7935,00 7935,00		

Dáa: 15 de dezembro de 1811.

03.796.578/0001-94

GUERRA & NASCIMENTO LTDA. - ME,

LARANJEIRAS DO SUL - PR ROD. BR 277 – KM 455 CEP 85303-495



CNPJ:

85819-787 FONE

..

5

2101-2500

CONTRIB.

z

CONS.FIN.

14

DE

PARA PRPR AT .. 0119652 -CNPJ: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS 76205970000195 g SUL

EMAIL:

15<u>0</u>086067 1473309 39.976,70 5T0731 18,00 4500595 18,00 8D8787 14.235,80 ICM.SUBST ITEM SOS SEQ 000 000 000 000 004 002 100 003 DESCRICAO CST MVA ELO ENGRENAGE CORRENTE PONTA \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\* HORAS COD\* \*FABRICA QTD ட ANTIGO VALOR VALOR ITENS ITENS VALOR VALOR OSE Ħ 0 ω) Ś 6.759,11 73151210 2 O 5T-0735 -DIAS 14.235,80 250,00 731519C0 2 DIAS R TOTAL DAS PECAS S COM S.T. S SEM S.T. R TOTAL DO IPI R TOTAL DO IPI -TOTAL 39.976,70 DO FRETE UNITARIO APROXIMADO ORCAMENTO 0,0000 FABRICA 3 6.759,11 0,0000 TOT . PECAS 00 84314929 84839000 DIAS 1 45, 61.221,61 61.221,61 O) ICM/ALQ 0 Ó 00 64 .221, 0,0000 0 93,560 .0000 61 ALQIPI VLRIPI FRETE

AUTORIZAMOS 0 FORNECIMENTO DAS PECAS PELO VALOR ACIMA.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO

CASCAVEL

29

DE DEZEMBRO

띩

2021

ATENCÃO SRS. CLIENTES.

1) \*\*\*\*\* NOSSOS ORCAMENTOS SÃO VALIDOS POR 3 (TRES) DIAS \*\*\*\*\*

2) NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO DE NOTA FISCAL APOS 30 DIAS DE EMISSÃO, DUVIDAS FALAR COM O VENDEDOR.

3) NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO DE ITENS NÃO ESTOCAVEIS (PEDIDO FABRICA/IMPORTAÇÃO)

4) DEVOLUÇÃO DE CASCOS DE ITENS REMANUFATURADOS DEVE SER REALIZADA ANTECIPADAMENTE, SOMENTE APOS RECEBIMENTO DO CASCO OU CONFIRMACAO DO DESPACHO, O ITEM REMAN SERA FATURADO.

5) O ITEM PRECISA RETORNAR MONTADO E DENTRO DA EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E CON o

COM FRETE

PAGO. 6) O CI QUANDO CLIENTE ES DO A MESMA ESTARA NAO A SUJEITO A C FOR ENVIADA COBRANÇA BANCARIA QUANDO Þ PECA USADA RETORNAR QUEBRADA, DESMONTADA,

z U 0 펙 ゚゚゙゙゙゙゙゙゙゙゙゙゙゙゙゙゙゙゙゙゙゙゙゙゙゙ শে H 0 Ħ H



## MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 -- Centro -- 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

### **MEMORANDO INTERNO**

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Secretaria da Fazenda

Departamento de Contabilidade

Departamento de Licitação Procuradoria Turídica

Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 31 de janeiro de 2022

120K, SÉRIE JAP04578, ANO 2013/2013, FROTA 147, DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O SITEMA DE TRANSMISSÃO DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR

Prezados Senhores,

acordo com os preços praticados no mercado. para dar sequência ao processo licitatório. Conforme verifiquei, a estimativa em valores para a aquisição dos produtos/serviços é de R\$ 61.221,61, sendo que os valores estão de Considerando o memorando emitido pela Secretaria, solicitamos os tramites legais

encaminhamos Para que aos o processo possa prosseguir, setores competentes, para solicitamos abrir processo licitatório que 0 processo possa prosseguir que nos e assim

- no processo em apreço; 1º - Indicação pela Procuradoria Jurídica, da modalidade e tipo de licitação a ser adotada
- despesas pelo Departamento de Contabilidade; 3° Para que possamos realizar um processo Licitatório nos termos do Art. 48, III, § 3º da 2º - Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das
- LC 147/2014, solicitamos a Certidão pela Secretaria Municipal da Fazenda da existência ou não de no mínimo 03 (três) ME ou EPP sediadas e em funcionamento no município de Laranjeiras do social no âmbito local e ampliação da eficiência das políticas públicas; Sul, com atividade econômica de peças e acessórios novos para veículos automotores. Essa prioridade justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico
- 4º Confecção da minuta do edital pelo Departamento de Licitação;
- 5º Parecer aprovando a minuta do edital, anexos e contratos pela Procuradoria Jurídica

Cordialmente

PROCLECIO DE NEZ

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



### MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

http://www.ls.pr.gov.br

### PARECER JURIDICO

Assunto:

Indicação Modalidade de Licitação

Interessado:

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Secretaria Municipal de Viação

Patrimônio Municipal Nº 17178. De Transmissão Da Motoniveladora Caterpillar 120k, Especializada Fornecimento De Peças Para O Sitema Ementa: Jap04578, Licitação. Ano Contratação 2013/2013, Frota 147, Do De Empresa

Modalidade e o Tipo de Licitação a ser adotada Instada essa Procuradoria Jurídica, മ fim de emitir parecer referente Ø

### Da Modalidade de Licitação

realizada na modalidade de Pregão Presencial, em conformidade com o artigo 1º da Lei 10.520/02. Tendo em vista tratar-se de bens/serviços comuns, a licitação poderá ser

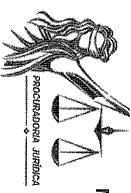
### Do Tipo de Licitação

obrigatoriamente, o do menor preço: "X" da Lei 10.520/02, Por ser indicada, no presente caso, a modalidade Pregão, o artigo 4º, inciso dispõe que 0 tipo de licitação para o pregão deverá ser,

com observará as seguintes regras: 4º A fase externa do pregão será iniciada convocação dos interessados Φ

(E)

 $\times$ propostas, fornecimento, preço, para observados os prazos máximos para será adotado o critério de menor julgamento as especificações Ф classificação das tecnicas



### MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Rua Expedicionário João Maria, 1020 — Centro — 85.301-410 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 http://www.ls.pr.gov.br



*qualidade definidos no edital;* (destaquei) parâmetros mínimos de desempenho

da Súmula do TCU, verbis: julgamento a ser adotado é o de menor preço, <u>por item,</u> nos termos do Enunciado nº 247 acordo com orientações do Tribunal de Contas da União - TCU, em regra, o critério de Em conformidade com os princípios que regem as compras públicas e de

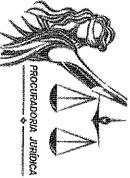
Súmula 247 do TCU:

se a essa divisibilidade. execução, embora não dispondo de capacidade para a o conjunto ou complexo ou perda de economia seja divisível, desde que não haja prejuízo para licitações item e não por preço global, nos editais das devendo as exigências de habilitação adequartotalidade propiciar a ampla participação de licitantes que, É obrigatória a admissão da adjudicação por escala,  $\boldsymbol{\sigma}$ compras para a do objeto, itens fornecimento tendo по Φ em vista contratação alienações, possam fazê-lo com unidades 00 0 aquisição cujo objeto de

consta no memorando inicial. de julgamento por lote, é necessário justificativa idônea a amparar a decisão, conforme Assim, no caso de se adotar o tipo de licitação de menor preço com o critério

ser de ampla concorrência. legal. Não havendo três fornecedores enquadrados como ME/EPP/ME, o edital deverá contratação nos termos do Art. 48, § 3º da LC 123/2006 e Art. 49, I do mesmo diploma Secretaria Municipal da Fazenda), e, nesse caso, poderá ser dada prioridade de exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos do Art. 48, I da LC 123/2006 se houver 03 fornecedores aptos a fornecer o objeto sediadas no município e No item inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) o edital deverá enquadrados como ME/EPP/ME (o que poderá ser obtido junto a

de licitação a ser adotado é o menor valor Por Lote, nos termos do artigo 11 da Lei 10.520/02. presente contratação, recomenda-se a adoção da modalidade Pregão Presencial, tipo Diante dos fundamentos acima exarados e, tendo em vista o objeto da



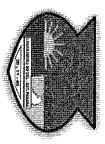
#### Estado do Paraná

Pelo prosseguimento do feito!

Laranjeiras do Sul-PR, 31 de janeiro de 2022.

Nivaldo Vose Bello Junior OAB/PR: 76.734

Procurador Jurídico do Município



## MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Rua Expedicionário João María, 1020 - Centro - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

### MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

Para: Secretário Municipal de Finanças Ø Orçamento

Data: 31 de janeiro de 2022.

Referente: Indicação de dotação orçamentária

produtos, objeto deste processo licitatório, conforme segue: Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O SITEMA DE TRANSMISSÃO DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, SÉRIE 17178informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento dos JAP04578, ANO 2013/2013, FROTA 147, DO **PATRIMÔNIO** MUNICIPAL

Aten	Descrição		Rubrica	
Atenciosamente,	Municipal de Viação	Secretaria	=======================================	Órgão
DEONILD CRC-PR de	Rodoviário	-termentario	001	Unidade
NINO ODE NEZ	Departamentó Rodoviário	Atividades do	26.782.0700.2146	Atividade
	Material de Consumo		3.3.90.30.00.00	Despesa
	Ordinários (Livres)	Recursos	000	Fonte



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS Q SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, Nº 1020, ESQUINA COM A AVENIDA DUMONT — CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL — PARANÁ. FONE: 42 3635 1231 — CEP 85.304-000 SANTOS

#### CERTIDÃO Ħ CADASTRO EMPRESARIAL ı 004/2022

DATA ÞA CONSULTA
01/02/2022

NÚMERO DO LÍVRO

NÚMERO DA PÁGINA

001/2022

004/2022

Como infra sede M de Comércio Municipal CERTIFICA, Dumont, Fazenda direito na Micro desc neste Rua Ø rito, 2ública até varejo público STMØ Expedicionário Pequena município ໝ possui que presente de peças do interno, 0 Município Empresa 153 (cento Cadastro Ø data, Ø comarca, João Maria, acessórios inscrita conforme Q e em Ø Municipal cinquenta Laranjeiras relação rod o D BOVOS o tt ρι CNPJ intermédio Ľei de ည () 1020, ø para três) dos g O requerido Contribuinte 123/2006 Sul esquina com veículos automotores ۳°. empresas da 1 76.205.970/0001-95, Paraná, com pelo autoridade d a CNAE: ativas e/ou യ Fazenda pessoa Avenida responsável, 4530-7/03 enquadradas signatária, jurídica Pública Santos Com

prova M presente perante Certidão, qualquer válida órgão apenas público em цO relação privado ao descrito em tela, servindo como

Departamen Requerido rođ Ó  $\Omega$ intermédio Licitação de memorando interno sem número solicitação verbal do

Laranjeiras do Sul, 01 de Fevereiro de 2022

Jeão/Luis Trentin Autoridade Tributaria Credencial 480971



#### MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

# MINUTA PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022 - PMLS

# EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

123/2006 e 147/2014, Lei Complementar Municipal n° 55/2015 e com o descrito neste edital sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 — Centro — 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, torna público a Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço Por Lote**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, com as Leis Complementares n.º O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 — Centro – 85.301-410,

contida nos autos do processo. O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, conforme designação

DATA DA ABERTURA: xxx de xxxx de 2022

HORARIO: xx-xx horas.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal, Rua Expedicionário João Maria, 1020 — Centro – 85.301-410, Laranjeiras Sul, Paraná.

Após o horário estabelecido neste edital, nenhum envelope será recebido

#### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O SITEMA DE TRANSMISSÃO MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, SÉRIE JAP04578, ANO 2013/2013, FROTA 147, PATRIMÔNIO MUNICIPAL Nº 17178, exclusivo para microempresas e empresas de peque conforme as especificações descritas no Anexo I e termo de referência (Anexo II). pequeno, 00

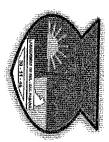
#### 2. DA DOTAÇÃO

2.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Descrição	Kubrica	
Secretaria Municipal de Viação	11	Órgão
Departamento Rodoviário	001	Unidade
Atividades do Departamento Rodoviário	26.782.0700.2146	Atividade
Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	Natureza da Despesa
Recursos Ordinários (Livres)	000	Fonte

# 2.2. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

- subcontratados, licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. 2.2.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de ወ
- 2.2.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- com o objetivo 2.2.1.2. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem de influenciar a ação de servidor público <u>ت</u> processo de licitação 2 n a execuçao de
- 2.2.1.3. "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



## MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

- sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, níveis artificiais e não-competitivos; 2.2.1.4. "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com visando estabelecer preços em
- sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do 2.2.1.5. "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou
- declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. 2.2.1.6. "prática obstrutiva": (i) destruir, , falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer
- licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive 2.2.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da
- do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para

## 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos 3.1. Poderão participar as pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas
- condições de credenciamento exigidas neste Edital. empresas de pequeno porte do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, que preencherem as Federal 147/2014, a presente licitação é destinada à exclusiva participação de microempresas 3.1.1. Nos termos do Inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar
- 3.1.2. As empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos, cuja sede da empresa esteja localizada no município de Laranjeiras do Sul, terão preferência até o limite de 10% acima do melhor preço válido, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social, nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014.
- 3.1.3. A prioridade para as ME e EPP locais prevista no Item 3.1.2. justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito do município e ampliação da eficiência das políticas públicas, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 055/2015, conforme segue:

Art. 41°, § 4°. - Em relação aos benefícios referidos nos incisos III, IV e V do § 1° a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local — Município de Laranjeiras do Sul, ou regionalmente - Território Cantuquiriguaçu, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3°, acrescentado pela LC 147/2014).

O Decreto nº 8.538/2015, em seu art. 1º, §2º, inciso I, âmbito local como:

Art. 1º, § 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se: I - âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação.



#### MUNICIPIO Estado do Paraná LARANJEIRAS

ESMAO AO LALAMA

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ယ N hipóteses a seguir elencadas: Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das

- judicial competente, a) Que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou concurso de credores ou insolvência, termos da Lei n.º 8.666, de 1993; em processo de dissolução ou liquidação, ressalvado se amparados por certidão emitida pela instância certificando sua aptidão financeira para participar de procedimento licitatório,
- subsidiário entre si; b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou
- c) Que esteja suspensa de licitar pelo Município de Laranjeiras do Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal; Sul 2 declarada inidônea pela
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9°, da Lei 8.666/93;
- Estadual e Municipal, com sanções prescritas no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93; f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal,
- g) Empresas que não se enquadrem como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte ou MEI. (ME/EPP/MEI), devidamente declarado conforme Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI.

### 4. DO CREDENCIAMENTO

- **4.1.** No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.
- acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão; representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do
- servidor do município, com a apresentação de documento para a devida comprovação, sob pena de não credenciamento. reconhecida em cartório, e/ou poderá ser feito o reconhecimento da autenticidade pelo declaração de credenciamento ser assinada pelo representante legal com assinatura próprio
- envelope n. do credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do 4.1.3. Caso o contrato social e sua última alteração ou contrato social consolidado seja apresentado no ato
- e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo Empresa e a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe ao certame através
- 4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante



#### MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

- 4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, força maior. ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou
- empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de 4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. Não implicará a exclusão da lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada യ
- **4.1.** Us documentos que credenciam envelopes de números 01 e 02. 0 representante deverão ser entregues separadamente dos
- representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos: Fornecedores deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES, devidamente assinadas pelo
- a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.
- cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado. prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da b) Carta de credenciamento, assinada pelo representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances,
- b.1.) Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura, através de cópia do contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento de identificação.
- c) Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI (em anexo).
- desta situação. na sessão, sanando definitivamente a falta da declaração, não cabendo interposição de recurso, diante participação da proponente neste Pregão. Tal declaração deverá ser impressa e assinada pelo credenciado Habilitação ou sua apresentação em desconformidade com a exigência prevista não inviabilizará 4.8.1. A ausência da Declaração de ME/EPP/MEI ou Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de

# 5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital. **5.1.** A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus
- 5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ao) partir desse momento a admissão de novos licitantes. os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, ω
- 5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL PREGÃO PRESENCIAL N° XXX/2022 - PMLS ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS RAZÃO SOCIAL E № DO CNPJ

informações: ÇI .4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes

#### MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

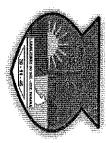
CNPJ: 75.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

#### MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL PREGÃO PRESENCIAL N° xxx/2022 -- PMLS ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RAZÃO SOCIAL E № DO CNPJ

- 5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 Proposta de Preços e, após, o de Habilitação. Envelope 02 - Documentos
- exclusão da proposta no certame, somente será impedido de participar da fase de lances e Equipe de Apoio no horário e local determinados para abertura da licitação. A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial **ou a ausência do representante**, não implicará na recursos na sessão. envelopes deverão ser entregues pelo representante credenciado diretamente ao Pregoeiro interpor
- EPP. 5.7. A empresa deverá protocolar os envelopes devidamente lacrados, juntamente com os documentos de credenciamento e declaração de atendimento aos requisitos de habilitação e de enquadramento em ME ou
- **5.7.1.** A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI (Anexo).
- representante da empresa no ato 5.7.1.1. Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa ወ assinada pelo

### 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, do sistema ES Proposta (fornecido no ato da retirada do edital) redigida com clareza em língua portuguesa, representante legal da licitante. entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a 6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, no formulário padrão sem alternativas, sem emendas,
- 6.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação
- **6.1.2.** A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido licitante após ser baixado no sistema de licitações. ao
- apresentado em mídia digital preferencialmente fora dos envelopes no momento do credenciamento 8. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão ".esl" fornecido junto o edital intitulado como ANEXO I, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e
- 6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:
- 6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco ወ s e
- **6.2.2.** Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação. Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver inferior, subentende-se 60 (sessenta) dias.
- subentende-se 15 (quinze) dias. Departamento de Compras. .2.3. Prazo de entrega/execução: 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Compras emitido pelo Se na proposta não constar prazo de entrega/execução ou estiver inferior,



#### MUNICIPIO DE LARANJEIRAS Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

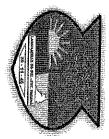
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

- 6.2.4. Uma única cotação, com preço unitário algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso considerados os primeiros. **2.4.** Uma Em caso de divergência entre Ф total, em moeda os valores unitários corrente nacional, expressos em Ф totais, serão
- como marca, a razão social da empresa. serviços, deverá ser indicada a razão social da empresa. 6.2.5. Deverá ser indicada a marca, sob pena de desclassificação da proposta. No caso de prestação de Caso a empres não indique, será considerado
- diretos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, tra seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos; **6.3**. Os Φ preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, e despesas, tais como: trabalhistas, custos
- de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais; cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos 6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente
- 6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- Edital e de seus Anexos e que apresentem irregularidades capazes de dificultar o julgamento; **6.6.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente
- Administração Pública e não implique nulidade do procedimento 6.7. 0 Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios Φ outros aspectos que beneficiem മ

## 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente superveniente e aceito pelo Pregoeiro. de fato
- 7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio
- 7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de Menor Preço Por Lote
- 7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente
- 7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e cs das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;
- que sejam seus preços ofertados na proposta escrita; classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer 7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro
- lances 7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar a partir do autor da proposta classificada de maior preço Ð S demais, еm ordem
- de ordenação das propostas; 7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito

9. As Microempresas e Empresas de Reguero Porte, scluadas no municipio de Laranjeiras do Sul Jerrao a monteta de contratação, desde que apresentem ao final da fase de lances, valores ate o limite de 10% uperiores do melhor preço valido, conforme disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006 e literações incluidas pela Lei Complementar 147/2014. 9 900c



#### MUNICIPIO Estado do Paraná LARANJEIRAS DO SUL

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/001-95 Fone: (42) 3635-8100

7.**10.** A. prioridade - prevista Ind. ilem 17.3. justifica se desenvolvimento económico social no âmbito local e ampliaça sifica-se devido a nocessidado de proj empliação da eficiência das políticas públicas necessidade de

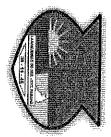
- penalidades 7.11. Não poderá haver constantes no item 12 deste Edital; desistência dos lances ofertados, sujeitando-se 0 proponente desistente
- 7.12. Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contrata a contratação, e dado prosseguimento ao será verificada a conformidade
- 7.13. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro exam aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito; às propostas, o Pregoeiro examinará മ
- habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias; 7.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de
- sendo-lhe adjudicado o objeto do certame; Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor,
- sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame 7.16. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital,
- o proponente para que seja obtido preço melhor; 7.16. Nas situações previstas nos subitens 7.11, 7.12 e 7.15, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com
- 7.17. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas a devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e a estes, sendo-lhes facultado esse direito. as ocorrências pelos licitantes relevantes, presentes;
- 7.17.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito

# 8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

- habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal. 8.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos
- **8.1.1.** Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência
- 8.2 documentos abaixo relacionados, em plena validade: empresas deverão apresentar dentro do Envelope ş 02 (Documentos de Habilitação), SO

## 8.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



#### MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

- b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de respectiva; sua ultima alteração ou da consolidação
- c) inscrição d ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria e E

## 8.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas -CNPJ;
- b) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; da
- b.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
- (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
- **d)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do <u>Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.</u>

# 8.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de Falência e de Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante;
- a) 1) O prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.
- demais requisitos de habilitação. comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os a.2) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar

## 8.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

1

penalidades cabíveis, de que: Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as

- conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs e EPCs a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou
- representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos Fornecedores deverão apresentar FORA DOS **ENVELOPES**, devidamente assinadas pelo
- a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital
- a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, representante da empresa no ato.  $\omega$ mesma será impressa Œ assinada pelo
- b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

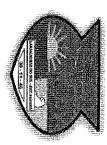
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

- c) A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI (Anexo).
- representante da empresa no ato. c.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa ወ assinada pelo
- 60 (sessenta) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes 8.4. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior
- úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas positivas com efeito de certidão negativa. regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 8.5. As empresas enquadradas como ME ou EPP ou MEI, havendo alguma restrição na comprovação (cinco) dias
- 8.5.1. Ressalta-se, que as ME e EPP deverão obrigatoriamente apresentar o documento fiscal com restrição, para que seja concedido o prazo para a regularização da documentação.
- 8.6. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, apresentar a Certidão Simplificada da Junta
- **8.6.1.** Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- (quatro milhões e oitocentos mil reais). Consideram-se sideram-se empresas de pequeno porte, aufiram, em cada ano-calendário, R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior s igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00

## 9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.
- 9.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser anteriores à data fixada para recebimento das propostas protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior മ 2 (dois)
- ဖ Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar
- devendo-se cumprir o devido prazo legal 9.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame
- fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante: Eventuais impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente
- a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul PR, de compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30 ಗ್ಡ ଘ ପ୍ଲ no horário
- 0 b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se prazo de recebimento, não o prazo de postagem.



## MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

9.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail serão recebidos, desde que devidamente fundamentadas

#### 10. DOS RECURSOS

- começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, 10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de ficando que
- a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor. 10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e
- 10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo
- 10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante

#### 11. DC CONTRATO

- condições de habilitação. Como condição para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas
- **11.1.1.** O Contrato, no caso do presente PREGÃO, poderá ser substituído pela Nota de Empenho Despesa na forma do artigo 62, "caput" e § 4º, da Lei 8.666/93. de
- 11.2. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- prejuízo da aplicação das sanções cabíveis. respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas 11.3. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão
- 11.4. A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:
- do recebimento da convocação formal; 11.4.1. Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados
- respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade; **11.4.2.** Substituir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após notificação formal, o produtos/serviços entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com Substituir, após notificação formal, os മ
- **11.4.3.** A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo, supressões acima de esse limite ser resultante de acordo entre as partes.
- 11.5. Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 12 Edital de Pregão.
- 11.6. Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da



#### MUNICIPIO DE LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

12 deste Edital. classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção às penalidades constantes da Seção

- ocorreu a adjudicação do então vencedor. 11.6.1. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que
- 11.7. O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:
- estabelecidas neste edital; Receber os serviços adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade Φ condições
- 11.7.1.1. Os serviços serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses
- discriminado no ANEXO I deste Edital: a) Nota fiscal com especificação e quantidades e especificação dos requisitos em desacordo com o
- Φ após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos 11.7.1.2. O recebimento definitivo dar-se-á pela Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família, da proposta adjudicatária.

## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- na forma seguinte: **12.1.** O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e § do art. 86 da Lei nº8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho,
- a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2 % (dois por cento);
- b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) día, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) día de atraso.
- parcial do objeto adjudicado, a administração municipal poderá garantida a prévia e ampla defesa, aplicar Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado. 12.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou
- situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes 12.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar
- 12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- municipal, por prazo de até 2 (dois) anos 12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração
- 12.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
- exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa
- **12.5.** A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor

#### A CONTRACT OF THE CONTRACT OF

#### MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município podendo, ainda proceder à cobrança judicial da multa. de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, receber deste da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados

perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração 12.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos

### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública. 13.1. E facultado o Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de É facultado o Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase
- mediante ato escrito e fundamentado. interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de
- Empenho. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento ወ d a Nota de
- cumprimento do contrato. ressalvado o direito do contratado 13.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no
- 13.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 13.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e apresentados em qualquer fase da licitação. dos documentos
- certame na data marcada, a sessão será redesignada para o próximo dia útil na mesma hora e local prédefinidos ou, não sendo possível, será remarcado e novamente publicado na Imprensa Oficial. 13.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça യ
- incluir-se-á o do vencimento. 13.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início
- entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato. 13.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa
- 13.8. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, o Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis data de abertura do PREGÃO. antes da presente
- 13.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação
- demais legislações pertinentes Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93



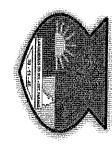
## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Laranjeiras do Sul/PR, xxx de fevereiro de 2022.

EDSON CARLOS BECKER
Preopeiro



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

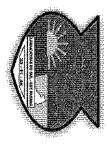
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

#### ANEXO I PREGÃO PRESENCIAL N.º ×××/2022-PMLS FORMULÁRIO PADRÃO ES -- PROPOSTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O SITEMA DE TRANSMISSÃO DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, SÉRIE JAP04578, ANO 2013/2013, FROTA 147, DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL Nº 17178<u>, exclusivo para microempresas e</u> empresas de pequeno

	TOTAL	4.	2	3	N	7	_	llers.	Lote:
		37063			3/061		37060	Codige do produktivismos	1 - LOTE UU1
		CORRENTE - CODIGO 4500595			ENGRENAGEM - CODIGO 8D8787		PONTA - CODIGO 1473300	Nome do pheduto serviço	
		.00	1,00	,	200	,00	3	Juanticade	
		UN	UN		Z	ON.		Unidade e	
		6 759 11	250,00	11,600,00	14 222 80	39.976,70	1	Pictor mistages	
61.221,61	0	6 750 11	250,00	14.200,00	1/ 325 00	39.976,70			



#### MUNICIPIO Estado do Paraná LARANJEIRAS DO SUL

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

#### TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022- PMLS Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O SITEMA DE TRANSMISSÃO DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, SÉRIE JAP04578, ANO empresas de pequeno 2013/2013, FROTA 147, DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL Nº 17178, exclusivo para microempresas e

#### JUSTIFICATIVA Segundo o re

transmissão da mesma, assim sendo necessitando a troca dos itens necessários. 1.1. Segundo o responsável da oficina Mecânica, supramencionada, MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, SÉRIE JAP04578, ANO 2013/2013, FROTA 147, DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL Nº 17178, não se encontra em condições de trabalho, devido à problemas apresentados no sistema de

# OBJETO E SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

- PATRIMÔNIO MUNICIPAL Nº 17178. MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, **ESPECIALIZADA** 0 objeto deste Pregão é a escolha mais vantajosa para CONTRATAÇAO DE EMPR LIZADA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O SITEMA DE TRANSMISSÃO ELADORA CATERPILLAR 120K, SÉRIE JAP04578, ANO 2013/2013, FROTA 147, sa para CONTRATAÇÃO
  O SITEMA > -**EMPRESA** DO D A
- do Termo de Referência; A licitação será dividida em grupo (lote), formados por um ou mais itens, conforme tabela constante
- despesa contratual e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes;
  2.4. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo pela Secretaria estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura Para fixar o valor aceitável foi realizada pesquisa de mercado pela Secretaria Requisitante a fim da
- na procura; requisitante, pertinente aos itens dos lotes licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e
- referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado; Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo e se

#### ယ **ယ** — PRAZO DE VALIDADE

Deverá ser de 12 (meses) dias, a partir de sua assinatura

#### 4 VALOR MÁXIMO

4.1 centavos). Valor Máximo Total: R\$ 61.221,61 (sessenta e um mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e um

# DOS PROCEDIMENTOS DE FORNECIMENTO E DO PRAZO:

- ou especificações de forma diversa na proposta; determinação do tempo necessário para a realização do serviço solicitado, independentemente de ausência 5.1. O prazo de entrega dos serviços é de 15 dias, contados do recebimento da RCL – Requisição de Compra por Lote, e deverão ser realizados na sede da empresa vencedora, no prazo dado após a
- pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo (a) responsável
- penalidades; 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as
- 5.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;



#### MUNICIPIO Estado do Paraná LARANJEIRAS DO SUL

Rua Expedicionário João Maria, 1020 — Centro — 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

- prazo: fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo recebimento definitivo no dia do esgotamento do
- 5 prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

  5.7. As pecas utilizadas douceas accuraciones de contrato. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos
- As peças utilizadas deverão ser ORIGINAIS/GENUÍNAS

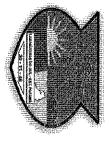
## **OBRIGADOS DA CONTRATANTE**

- São obrigações da Contratante:
- l) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos
- especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo; II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as
- fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido; IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto
- especialmente designado;
- V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano subordinados causado a terceiros Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos 2

## OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta
- indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; constantes no Edital e seus efetuar a entrega do anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local
- 8.666/93. a) A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº
- efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente. 7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento
- 7.1.2. Responsabilizar-se peios vicios e currio 8.078, de 1990); 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da
- todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato
- das Laranjeiras, 09, Bairro Presidente Vargas (Pátio de Máquinas); 7.1.6. As peças deverão ser retiradas na Secretaria Municipal de Viação de Laranjeiras do Sul, na Rua
- 7.1.6.1. As peças deverão ser entregues no mesmo endereço da retirada.
- 7.1.6.2. A instalação do mesmo será de responsabilidade da CONTRATANTE
- 7.2. 7.2.1. O prazo de garantia das peças será de 90 (noventa) dias a contar:
- Entrega do mesmo com a Nota Fiscal;
- Instalação por parte da contratante;

Testado e aprovado seu funcionamento pelo mecânico da contratante



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Laranjeiras do Sul/PR, xxx de feyereiro de 2022.

EDSON CARLOS BECKER



## MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

#### ANEXO III

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022-PMLS Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O SITEMA DE TRANSMISSÃO DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, SÉRIE JAP04578, ANO 2013/2013, FROTA 147, DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL Nº 17178, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação Modelo de Declaração

cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame. atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ŋ XX/2022-PMLS, DECLARAMOS que

\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_de 2022

Assinatura do representante legal da empresa Carimbo do CNPJ



#### MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

#### ANEXO IV

(Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou
conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério
do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com
integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº xxx/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O SITEMA DE TRANSMISSÃO DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, SÉRIE JAP04578, ANO 2013/2013, FROTA 147, DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL Nº 17178, <u>exclusivo para microempresas e</u> empresas de pequeno

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar, inabilite para participar de certames licitatórios. presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo em havendo, ocorrências posteriores que o
- que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal. todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de Φ
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não condição de aprendiz; menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega anos, na
- Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consangüíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90° da Lei Orgânica do Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o Art. 9° da lei Federal 8.666/1993, e Súmula vinculante nº. 13 STF. Prefeito, Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas , ∨ice-
- de Laranjeiras do Sul; Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município
- Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho Que fornece aos seus funcionários Φ colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção
- Que atende a toda legislação pertinente ao objeto licitatório.

de_
de 2022

Assinatura do representante legal da empresa Carimbo do CNPJ

NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO



## MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

### <u>ANEXO V</u> MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal <u>com firma reconhecida</u>).

Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou certidão simplificada da junta comercial, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

# PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo
da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste
ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a) portador(a) da Cédula de
Identidade RG n.º e CPF n.º nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador
o(a) Sr(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF
n.º, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da
Empresa) perante (indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente PREGÃO
PRESENCIAL nº. 2012/2022, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do
PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº
02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir
verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir
expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e
motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da
sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais
atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida e/ou poderá ser feito o reconhecimento da autenticidade pelo próprio servidor do município, com a apresentação de documento para a devida comprovação)



Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

### MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE Nº. XX DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA XX.

3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **xx** inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx, xx, CEP. xx, neste ato representada pelo Sr. xx, brasileiro, xx, xx, inscrito no CPF/MF n.º xx, e portador da cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx – xx, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e contratada o **fornecimento**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 — Centro — 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

# Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente commente de PEÇAS PARA O ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, SÉRIE JAP04578, PATRIMÔNIO MUNICIPAL Nº 17178, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno. ANO 2013/2013, FROTA 147, a CONTRATAÇÃO DE EMPR SITEMA DE TRANSMISSÃO DE EMPRESA 00

Parágrafo Primeiro: A contratada obriga-se a FORNECER: XXXXX

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento (Art. 55, II, Lei 8.666/93)

assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa profissionais que julgar necessário para o bom e CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratada executará o fiel desempenho do objeto do presente presente contrato de forma direta, contratando

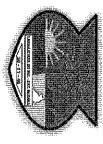
Parágrafo Primeiro: A entrega será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato

Parágrafo Segundo: A contratada fica obrigada a trocar por suas expensas os produtos caso esses vierem recusados, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste (Art. 55, III, Lei 8.666/93)

importância total de R\$ xx (xx) CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a

devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização. Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal,



#### MUNICIPIO Estado do Paraná LARANJEIRAS DO SUL

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Parágrafo Segundo: A entrega definitiva será realizada pelo fiscal do contrato

Parágrafo Terceiro: O presente contrato não será passível de reajuste

alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em Parágrafo Quarto: No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de

Do Prazo de Vigência (Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA QUARTA: O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses.

#### Dos Créditos Orçamentários (Art. 55, V, Lei 8.666/93)

orçamentária: CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação

Descrição	Rubrica	
Secretaria Municipal de Viação	11	Órgão
Departamento Rodoviário	001	Unidade
Atividades do Departamento Rodoviário	26.782.0700.2146	Atividade
Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	Natureza da Despesa
Recursos Ordinários (Livres)	000	Fonte

#### das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, (Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações da Contratada:

- minimas, sob sua inteira responsabilidade. Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os produtos de acordo com as características
- Ordem de Compras. II - Cumprir o prazo de entrega ofertado na proposta de preço, que é de 15 (quinze) días corridos após
- III Aguardar os tramites legais, para recebimento dos valores
- IV Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo contratante. V - O local de entrega será indicado na Ordem de Compras emitido pe
- Município. Compras emitido pelo Departamento de Compras do
- VI Demais obrigações consta no Anexo I, Termo de referência deste edital

# CLÁUSULA SÉTIMA: São obrigações da CONTRATANTE

- I Fiscalizar a entrega dos equipamentos.II Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

cento) do valor global contratado. antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% CLÁUSULA OITAVA: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a (dez por



### MUNICIPIO DE Estado do Paraná LARANJEIRAS DO SUL

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

# Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA NONA**: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, Il da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

**Parágrafo Único**: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Da Licitação (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente contrato está vinculado a licitação modalidade Pregão Presencial n.º

Da Legislação Aplicável (Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

espécie **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à

ው Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito

Do Fiscal do Contrato (Art. 58, III, Lei 8.666/93)

terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XX, Matrícula n° XXX, nomeado (a) pela portaria n° XX/201X, de XX/XX/201X. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como

Do Foro (Art. 55, § 2°, Lei 8.666/93)

para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná,

termos do ato que autorizou a contratação com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente

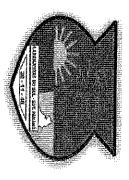
LARANJEIRAS DO SUL/PR, xx de xx de 2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA Contratante

Testemunhas:

XXXXXXX CPF n° XXXXXXX

CPF n° XXXXX



Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 -CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 85.301-410

GABINETE DO PREFEITO http://www.ls.pr.gov.br

Gestão 2021/2024

#### **DECRETO Nº 003/2022** 03/01/2022

NOMEIA **APOIO** DENOMINADAS PREGÃO PRESENCIAL. PREGOEIROS PARA S Ħ LICITAÇÕES EQUIPE

modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns, competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da

#### DECRETA:

na Modalidade de Pregão Presencial, ficando com a seguinte composição: Art. 1º - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações

Pregoeiro Substituto Pregoeiro - UBIRATAN BENHUR DE RAMOS - EDSON CARLOS BECKER

Equipe de Apoio JOILSON GROSSELLI GALVÃO

RENAN LANGER

- MARCOS PAULO GROSSELLI GALVÃO

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação

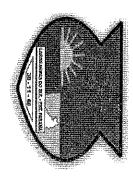
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de janeiro de 2022.

# JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no Jornal Correio do Povo do Paraná Edição nº 3803 – de 04/01/2022



Rus EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.9700001-95 Fone: (42)3635-8100 Fax (42)3635-8136
http://www.is.pr..gov.br

#### http://www.spr.gov.br GABINETE DO PREFEITO Gestão 2021/2024

# 25/10/2021

PORTARIA Nº 270/2021

SÚMULA: CONTRATOS DO MUNICÍPIO. DESIGNA **SERVIDORES** COMO FISCAIS DE

o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos), competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS SUL-PR, usando da

#### RESOLVE:

CONTRATOS, firmados pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas: Art. 1º Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de FISCAIS DE

# I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

MARINA ARAÚJO NESI DE QUADROS

Matrícula: 040622-1

JOSELAINE DE MIRANDA ALMEIDA

Matrícula: 037133-1

# II) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE:

• GILSO ORO

Matrícula: 039951-1

# III) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

EVERTON SANTOS VAZ

Matrícula: 048658-1

JOÃO MARIA DA SILVA

Matrícula: 028550-1

# IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:

MARINILCE MARIANO DOBBINS

Matrícula: 028746-1

SUZAMARA BATISTA

Matrícula: 045608-1

INGRID FACCIN GUSTTMANN

Matrícula: 039349-1

# V) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO:

MARCOS REINALDO COLETH

Matrícula: 040061-1

# VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA: DEOMAR DE NEZ

Matrícula: 037109-1

# VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:

VILSON RIBEIRO BUENO

Matrícula: 040223-1

ALETEIA DE OLIVEIRA DUTRA

Matrícula: 048810-1

**HUELITON KARNOSKI** 

Matrícula: 048216-1

# VIII) SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO:

JACKSON FRANZONI

Matrícula: 022454-1

CLOVIS WALCZINSKI

Matrícula: 021890-1

OSCAR GOMES FERREIRA

Matrícula: 036765-1

JEFERSON PAULO MAIA

Matrícula: 029106-1

LEANDRO ROTH

Matrícula: 028703-1

ADRIANO GROSS DA SILVA

Matrícula: 035751-1

HERON RODRIGO ROCHI

Matrícula: 045748-1

MATHEUS MANOEL GUEDES MARTINS

Matricula: 042790-1

# IX) <u>SEÇRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA</u> FAMILIA:

JEAN CARLO PANATO

Matrícula: 027839-1

NILSON BRONHOLO

Matrícula: 036081-1

# X) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

**NEILOR JOSE SOUTHIER** 

Matrícula: 014532-1

# XI) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

PLACIDO DAMIANI NETO

Matrícula: 048674-1

# XII) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:

ALEX SANDRO ROSA

Matrícula: 028851-1

- seguintes atribuições: Art. 2º Os FISCAIS DE CONTRATOS ora nomeados exercerão, entre outras, as
- ocorrências relacionadas à sua execução; Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas
- competência; encaminhando às áreas competentes Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiver sob a sua os problemas que surgirem quando lhe faltar
- corretamente; Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue este III – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar o processo
- tım de prazo); IV – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas,
- competentes aquelas que fugirem sua alçada; de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instancias prazo). Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas
- atestadas ao departamento competente, Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado; VI- Receber e encaminhar imediatamente as Fatura/Notas Fiscais, devidamente observando previamente se a fatura apresentada pela
- qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação; Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e
- e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto; objeto contratado. A ação dos Fiscais, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do
- ou jurídica. IX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvida técnica administrativa
- em contrário. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 25 de outubro de 2021.

# JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná** Edição nº 3757 – de 27/10/2021



# Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 10/2022

19

Solicitação

Descrição	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO Forma de pagamento	200 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO Órgão	Código Nome 4875-5 ODILON CUNHA	Número Tipo 10 Aquisição de Material Solicitante Solicitante
προ Depósito bancário			Número 0/2022	Eniido en 01/02/2022 Processo Gerado
				Quantidade de iten

#### Descrição:

Justificativa:

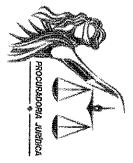
SECVIAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, SÉRIE JAPO4578, ANO 17178 PEÇAS PARA O SITEMA DE TRANSMISSÃO DA 2013/2013, FROTA 147, DO PATRIMÔNIO M MUNICIPAL

Prazo 15 Dias

## CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, SÉRIE JAPO4578, ANO 2013/2013, N° 17178 A O SITEMA DE , FROTA 147, D TRANSMISSÃO DA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

61,227,67	FOIAL GERAL		
61.221,61	TOTAL		
6.759,11	6.759,11	1,00	037063 CORRENTE - CODIGO 4500595 UN
250,00	250,00	1,00	037062 ELO - CODIGO 5T0731 UN
14.235,80	14.235,80	1,00	037061 ENGRENAGEM - CODIGO 8D8787 UN
39.976,70	39.976,70	1,00	037060 PONTA - CODIGO 1473309 UN
Valor	Unitário	Quantidade	Código Nome Unidade
			001 Lote 991



### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 -- Centro-- Cx. Postal 121 -- 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br



#### PARECER

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Contratação de empresa especializada no fornecimo

Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para o sistema de transmissão da motoniveladora caterpillar 120K, série JAP04578, ano 2013/2013, frota 147, patrimônio municipal nº. 17178.

RELATÓ

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade pi especializada no fornecimento de peças para o sistema de 1 JAP04578, ano 2013/2013, frota 147, patrimônio municipal nº

Os autos, encontram-se instruídos com os seguintes d

20160 p

- A- Manifestação técnica do Secretário responsável, justific
- b- Orçamento da contratação e planilhas de preços, fis. 0/
- C- Memorando Secretário Municipal de Finanças, fl. 11;

023/02

- d- Indicação de dotação orçamentária, fl. 15;
- e- Certidão Autoridade Fiscal, fl. 16;
- T- Termo de referência, fl. 44;
- 9- Portaria Designação de fiscais de contrato, fis. 41/43:
- h- Decreto Designação de pregoeiro e equipe de apoio, fl. 40;
- I- Minuta do edital e anexos, fis. 17/39;

minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a Administração Pública no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação, Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da

#### ANÁLISE JURÍDICA

# DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITÂTÓRIA ELEITA

<u>servicos comuns</u> no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de <u>bens e</u>

متعضية



### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro- Cx. Postal 121 – 85.301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 http://www.js.pr.gov.br



aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal¹, são considerados bens e serviços comuns

**2013/2013, frota 147, patrimônio municipal nº. 17178,** se enquadra no artigo 1º da lei 10.520/2002, sendo serviço fornecimento de peças para o sistema de transmissão da motoniveladora caterpillar 120K, série JAP04578, ano Fica claro que o objeto da presente licitação, qual seja a contratação de empresa especializada no

jurídicos relativos ao certame proposto. No caso vertente, viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos

# II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93

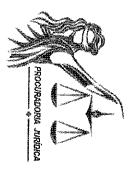
10.520/2002, que assim dispõe: Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº

- inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; │- a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas,
- irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas
- elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estíverem apoiados, bem como o orçamento, III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste
- das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. licitação, o pregoeiro e respectiva equípe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento  $\mathbb N$  - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da

regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar

### <u>Da justificativa da contratação</u>

fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade edital, por meio de específicações usuais no mercado." modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. Parágrafo único. Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: "Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na dalidade de pregão, que será regida por esta Lei. **Parágrafo único**. Consideram-se bens e serviços comuns, para os s e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo



### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João María, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 http://www.is.pr.gov.br



72foi vazada nas fls. 01/07. Nos autos, a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela 17resultantes,

devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda da Autarquia. efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando

# <u>Do Termo de Referência e da definição do objeto</u>

suprimento e o prazo de execução contratual. sua execução. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos

pretendida fls. 44 Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o Termo de Referência afeto à contratação ora

definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Nos autos, constante da minuta de Edital. percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8°, III, "a" do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a

capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avallar as cumprimento deste requisito. especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o corresponda às reals necessidades da Autarquia, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência

apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente. de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento

pleiteado. Nos autos, a Administração consignou que será adotado o menor preço por lote Prosseguindo, vale mencionar que é no Termo de Referência que se prevê o regime de execução do contrato

# <u>Da pesquisa de preços e do orçamento estimado</u>

adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a



### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 http://www.ls.pr.gov.br



Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado.

redução dos preços obtidos2 cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para

consulta através de outras fontes de pesquisa\*3, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de recentes ou vigentes Assim, para evitar distorções, "além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado

1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº

Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- a) A identificação do servidor responsável pela cotação;
- b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones;
- c) Indicação dos valores dos serviços;
- d) Data de expedição dos orçamentos apresentados.

contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da

que o microempresas, empresas de pequeno porte valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame⁴, uma vez às

se aos critérios exigidos, quanto aos seus aspectos formais. No caso vertente, a pesquisa de preços e o orçamento apresentados às fls.08/10, respectivamente, amoldam-

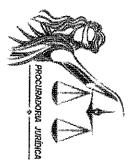
### <u>Das Exigências de Habilitação</u>



Neste sentido, esclarece o PARECER Nº 02/2012/GT359/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 30 de julho de 2012, que "deve a Administração, quando da realização da pesquisa de preços, considerar todas as variáveis correlacionadas, nais como as quantidades pretendidas, pratos e forma de entrega, propiciando que oventais ganhas de correlacionadas, nais como as quantidades pretendidas, pratos e forma de entrega, propicional que oventais santelas controles. esculo advindos de grandes aquisições públicas, por exemplo, reflixan em redução nos preços obtidos pelas comções

<sup>/</sup> In PARECER Nº 02/2012/GT359/PGF/AGU, item 13

Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007



### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 http://www.ls.pr.gov.br



à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira". Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "o licitante está em situação

incluído no art. 28, inciso V, da Lei 8666/93, desta forma é um documento pertinente à habilitação jurídica e não Cumpre-se ressaltar que o Alvará de Funcionamento não se trata de documento fiscal, e sim está

exigências relativas ao licitante, solicitando a comprovação por meio de certidões Também no tocante à comprovação da aptidão técnica, cumpre destacar que a Administração pode impor

## Dos critérios de Aceitação das Propostas

propostas feitas pelos licitantes (art. 3°, I). Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das

dos custos indiretos, bem assim estabelecer critérios de aceitabilidade e limitação dos preços unitários. Ainda no que toca ao tema, o TCU já se pronunciou no sentido de que o gestor deve verificar a aceitabilidade

propostas, apresentados nas fis. 17/39. Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das

# Da Previsão de existência de recursos orçamentários

disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, foi acostada à fl. 15 previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma<sup>5</sup>. A declaração de A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da

## Autorização para a abertura da licitação

recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do

no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000 e no art. 30 Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Art. 7°, § 2° da Lei n° 8.666/93.



### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br



# Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio

servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição. classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o Autarquia, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da

Nos autos, consta a designação do pregoeiro à fl. 40.

acostada ainda a portaria designando os fiscais de contrato, fis. 41/43. integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo. Percebe-se preenchido este requisito, à fl. 40. Está Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades,

### <u>Da Minuta do Edital e seus Anexos</u>

minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato, requisito preenchido nas folhas 17/39 Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a

# Da participação de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte

o dever de realizar procedimentos licitatórios destinados exclusivamente à contratação de ME's e EPP's nos itens de que concerte a Lei Complementar nº147/2014 que alterou a Lei Complementar nº 123/2006, a Administração Pública tem contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). No que diz respeito à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas, no

#### CONCLUSÃO

Pelo exposto, opino pela viabilidade e pelo prosseguimento do respectivo processo licitatório

Lembrando que o respectivo parecer não vincula a administração pública

financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do município incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na

É o parecer em seis laudas

Laranjeiras do Sul, 03 de fevereiro de 2022

Nivaldo Jose Bello Juitier
Procurador Jurídico do Município

OAB/PR 76.734



Rua Expedicionário João María, 1020 -- Centro -- 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Memorando Interno

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Para: Gabinete do Prefeito

Data: 03 de fevereiro de 2022.

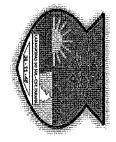
Ref.: Solicitação de autorização para licitar.

Prezado Prefeito,

MUNICIPAL Nº 17178<u>, exclusivo para microempresas e empresas de pegueno,</u> a qual será através da Modalidade **Pregão pa forma Presencial,** sob o n.º 006/2022-PMLS. Apresentamos os memorandos, minutas e parecer jurídico, anexos e solicitamos autorização para licitar para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O SITEMA DE TRANSMISSÃO DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, SÉRIE JAP04578, ANO 2013/2013, FROTA 147, DO PATRIMÔNIO

Atenciosamente.

Secretário Munici DEOCLÉCIO, DEN 🕃 inanças e Orçamento



Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Memorando interno

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 03 de fevereiro de 2022.

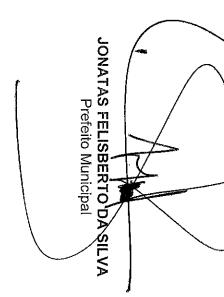
## Ref. Autorização para licitar

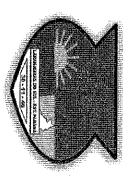
Senhor Secretário

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade Pregão Presencial n.º 006/2022-PMLS, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O SITEMA DE TRANSMISSÃO DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, SÉRIE JAP04578, ANO 2013/2013, FROTA 147, DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL Nº 17178, exclusivo para microempresas e empresas de pequepo. A equipe de apoio e pregoeiro é aquela nomeada pelo Decreto n.º 003/2022, o qual deverá ser anexada ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,





Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 -85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 http://www.ls.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO Gestão 2021/2024

#### **DECRETO Nº 003/2022** 03/01/2022

NOMEIA DENOMINADAS PREGÃO PRESENCIAL. **APOIO PREGOEIROS** PARA 人 LICITAÇÕES EQUIPE DE

competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns, O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da

#### DECRETA:

na Modalidade de Pregão Presencial, ficando com a seguinte composição: Art. 1º - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações

Pregoeiro Substituto Pregoeiro UBIRATAN BENHUR DE RAMOS EDSON CARLOS BECKER

JOILSON GROSSELLI GALVÃO

RENAN LANGER

Equipe de Apoio

MARCOS PAULO GROSSELLI GALVÃO

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

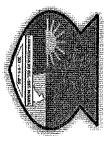
Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de janeiro de 2022

# JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no Jornal Correio do Povo do Paraná Edição nº 3803 – de 04/01/2022





Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

# EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 — Centro — 85.301-410, Por Lote, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas 123/2006 e 147/2014, Lei Complementar Municipal nº 55/2015 e com o descrito neste edital Laranjeiras do Sul, Paraná, torna público a Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço** com a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, com as Leis Complementares n.º

contida nos autos do processo. O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, conforme designação

DATA DA ABERTURA: 23 de fevereiro de 2022

HORÁRIO: 08:15 horas.

Sul, Parana. **LOCAL:** Prefeitura Municipal, Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do

Após o horário estabelecido neste edital, nenhum envelope será recebido

#### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O SITEMA DE TRANSMISSÃO MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, SÉRIE JAP04578, ANO 2013/2013, FROTA 147, PATRIMÔNIO MUNICIPAL Nº 17178, exclusivo para microempresas e empresas de peque conforme as especificações descritas no Anexo I e termo de referência (Anexo II). pequeno, В DA BA

#### 2. DA DOTAÇÃO

2.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Descrição	Rubrica	
Secretaria Municipal de Viação		Órgão
Departamento Rodoviário	001	Unidade
Atividades do Departamento Rodoviário	26.782.0700.2146	Atividade
Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	Natureza da Despesa
Recursos Ordinários (Livres)	000	Fonte

# 2.2. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

- subcontratados, se admitida subcontratação, 2.2.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. o mais alto padrão de ética durante todo o processo de Ø
- 2.2.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- 2.2.1.2. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem contrato; com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de
- de licitação ou de execução de contrato; 2.2.1.3. "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo



### Estado do Paraná

(,)C 1

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

2.2.1.4. "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou

conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em

sem

0

níveis artificiais e não-competitivos;

- sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do 2.2.1.5. "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou
- materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de 2.2.1.6. "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou tazer impedir
- licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive 2.2.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante
- do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para

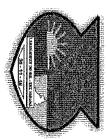
# 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos. seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas 3.1. Poderão participar as pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e
- condições de credenciamento exigidas neste Edital empresas de pequeno porte do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, que preencherem as 3.1.1. Nos termos do Inciso I do Art. 148 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, a presente licitação é destinada à exclusiva participação de microempresas e
- contidas neste Edital e seus Anexos, cuja sede da empresa esteja localizada no município de Laranjeiras do Sul, terão preferência até o limite de 10% acima do melhor preço válido, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social, nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014. As empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições
- políticas públicas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 055/2015, conforme segue: promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito do município e ampliação da eficiência das 3.1.3. A prioridade para as ME e EPP locais prevista no Item 3.1.2. justifica-se devido a necessidade de

Art. 41º, § 4º. - Em relação aos benefícios referidos nos incisos III, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local — Município de Laranjeiras do Sul, ou regionalmente - Território Cantuquiriguaçu, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

O Decreto nº 8.538/2015, em seu art. 1º, §2º, inciso I, âmbito local como:

 I - âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação. Art. 1°, § 2° Para efeitos deste Decreto, considera-se:



رن

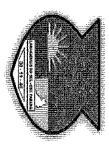
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

- 3.2. Não será admitida nesta licitação a hipóteses a seguir elencadas: participação de empresas enquadradas em quaisquer das
- a) Que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação, ressalvado se amparados por certidão emitida pela instância judicial competente, certificando sua aptidão financeira para participar de procedimento licitatório, nos termos da Lei n.º 8.666, de 1993;
- subsidiário entre si; b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou
- c) Que esteja suspensa de licitar pelo Município de Laranjeiras do Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal; Sul ou declarada inidônea pela
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9°, da Lei 8.666/93
- f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;
- g) Empresas que não se enquadrem como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte ou MEI. (ME/EPP/MEI), devidamente declarado conforme Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI.

### 4. DO CREDENCIAMENTO

- identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais **4.1.** No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento atos inerentes ao certame.
- acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão; representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do
- servidor do município, com a apresentação de documento para a devida comprovação, sob pena de reconhecida em cartório, e/ou poderá ser feito o reconhecimento da autenticidade pelo próprio declaração de credenciamento ser assinada pelo representante legal e com assinatura
- 4.1.3. Caso o contrato social e sua última alteração ou contrato social consolidado seja apresentado no ato do credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.
- e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo contere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações Empresa e documentos pessoais, a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe para identificação daquele que outorgou os poderes
- **4.3.** Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante



Rua Expedicionário João Maria, 1020 — Centro — 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

- **4.5.** Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou
- lances 4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. Não implicará a exclusão da incorreção. empresa em participar do certame, verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de
- **4./.** Us documentos que credenciam o representante deverão envelopes de números 01 e 02. ser entregues separadamente dos
- 4.8 representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos: Fornecedores deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES, devidamente assinadas pelo
- a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.
- poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado. praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da prestar todos de credenciamento, os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, assinada pelo representante legal da proponente ou procuração dando
- ser o responsável legalmente, b.1.) Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar de cópia do contrato social ou documénto equivalente, acompanhado de documento de identificação podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura, através

# c) Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI (em anexo).

4.8.1. A ausência da Declaração de ME/EPP/MEI ou Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação ou sua apresentação em desconformidade com a exigência prevista não inviabilizará a participação da proponente neste Pregão. Tal declaração deverá ser impressa e assinada pelo credenciado desta situação na sessão, sanando definitivamente a falta da declaração, não cabendo interposição de recurso, diante

# 5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- Anexos, Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus reunião no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital. para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços Φ
- os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo partir desse momento a admissão de novos licitantes. 5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ao) aceita, മ
- 5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 − PWILS ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS RAZÃO SOCIAL E № DO CNPJ

informações: 5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, മ്യ seguintes

#### 038



### MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO Estado do Paraná SUL

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

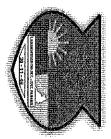
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

#### MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 – PMLS ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RAZÃO SOCIAL E № DO CNPJ

- de Habilitação. 5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos
- recursos na sessão exclusão da proposta credenciamento, a incorreção do doc≰mento credencial **ou a ausência do representante**, não implicará na Equipe de Apoio envelopes deverão ser no horário e o certame, entregues pelo representante credenciado diretamente local determinados para abertura da licitação. A não somente será impedido de participar da fase <u>с</u>. lances apresentação ao Pregoeiro Φ interpor d
- credenciamento EPP. 5.7. A empresa deverá protocolar os envelopes devidamente lacrados, juntamente com os documentos e declaração de atendimento aos requisitos de habilitação e de enquadramento em ou de
- **5.7.1.** A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI (Anexo).
- representante da empresa no ato. 5.7.1.1. Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- do sistema ES Proposta (fornecido no ato da retirada do edital) redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a assinatura, representante legal da licitante. 6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, no formulário padrão
- 6.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação
- 6.1.2. A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.
- apresentado em mídia digital preferencialmente fora dos envelopes no momento do credenciamento 6.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão ".esl" fornecido junto o edital intitulado como ANEXO I, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, Φ
- 6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:
- possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco: **6.2.1.** Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato Φ
- subentende-se 60 (sessenta) dias **6.2.2.** Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação. Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver inferior, 6.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o
- Departamento de Compras. Se subentende-se 15 (quinze) dias. 6.2.3. Prazo de entrega/execução: 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Compras emitido pelo Se na proposta não constar prazo de entrega/execução ou estiver inferior,



### MUNICIPIO DE LARANJEIRAS Estado do Paraná DO SUL

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

- **6.2.4.** Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.
- serviços, deverá ser indicada a razão social da empresa. Caso a empres não indique, será como marca, a razão social da empresa. .2.5. Deverá ser indicada a marca, sob pena de desclassificação da proposta. No caso de prestação de considerado
- urretos e triotretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, traseguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos; S preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: trabalhistas,
- de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais; 6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no
- estabelecidas neste Edital e seus Anexos; apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições
- σŋ Edital e de seus Anexos e que apresentem irregularidades capazes de dificultar o julgamento; Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente
- Administração Pública e não implique nulidade do procedimento O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a

# 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- superveniente e aceito pelo Pregoeiro. 7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato
- Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio:
- 7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de Menor Preço Por Lote
- 7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente
- àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor; 7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores
- classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita; 7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro
- decrescente de valor; 7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem a apresentar
- de ordenação das propostas; licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito 7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do

39. As filippentinesas e Empresas de Pegueno Porte, spribadas no municipio de Laranjeras do Sul ferão a mondade de confisiação, desde que apresentem ao final da tase de fances, valores até o finite de 10% rapenores do melhor preço válido, conforme dispesto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006 e ilherações incluidas pala Lei Complementar 147/2014.





### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



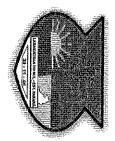
- 7.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente lidades constantes no item 12 deste Edital; às
- **7.12.** Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo;
- aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará ω
- habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias 7.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de
- 7.15. sendo-lhe adjudicado o objeto do certame; Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor,
- sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame; na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, 7.16. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente,
- o proponente para que seja obtido preço melhor; **7.16.** Nas situações previstas nos subitens 7.11, 7.12 e 7.15, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com
- 7.17. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes estes, sendo-lhes facultado esse direito. as ocorrências relevantes presentes
- 7.17.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito direito

# 8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

- habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal. 8.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos
- **8.1.1.** Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via 8.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica,
- **8.2.** As empresas deverão apresentar dentro do documentos abaixo relacionados, em plena validade: Envelope Nº 2 (Documentos de Habilitação), စ္တ

# 8.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

- a) registro comercial, no caso de emplesa individual;
- sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando



Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

- respectiva; b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de sua ultima alteração ou da consolidação
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em

# 8.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;
- licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; b) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede
- **b.1)** faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional. Dívida Ativa
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- certidão negativa, nos termos do <u>Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-</u> Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de

# 8.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de Falência e de Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante;
- a) 1) O prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes
- **a.2)** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

# 8.2.4. Relativos à Qualificação Técrica

penalidades cabíveis, de que: Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as

- conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs e EPCs. a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que
- representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos: Fornecedores deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES, devidamente assinadas pelo
- a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.
- a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, representante da empresa no ato a mesma será impressa e assinada pelo
- para b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes rubricar ou assinar documentos (habilitação Φ proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar

**⊘**00



### MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85,301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

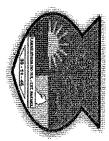
todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

- c) A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI (Anexo).
- representante da empresa no ato. c.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo
- 60 (sessenta) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes 8.4. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior
- positivas com efeito de certidão negativa. regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) d úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização 8.5. As empresas enquadradas como ME ou EPP ou MEI, havendo alguma restrição na comprovação pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas provação da (cinco) dias 2 da d
- 8.5.1. Ressalta-se, que as ME e E∯P deverão obrigatoriamente apresentar o documento fiscal com restrição, para que seja concedido o prazo para a regularização da documentação.
- 8.6. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, apresentar a Certidão Simplificada da Junta
- **8.6.1.** Considera-se microempresa, o empresário, ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada e sessenta mil reais);
- (quatro milhões e oitocentos mil reais). Consideram-se R\$ 360.000,00 (trezentos e empresas de pequeno porte, aufiram, em cada ano-calendário, sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4,800.000,00 receita

# 9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.
- 9.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser anteriores à data fixada para recebimento das propostas protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior Ø (dois) dias
- 9.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar
- 9.4. Acolhida a petição contra o ato opnvocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal
- fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante: 9.5. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente
- a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.
- b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem.

063



## MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

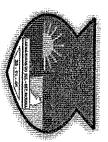
9.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail serão recebidos, desde que devidamente **fundamentadas** 

### 10. DOS RECURSOS

- 10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos que
- a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor 10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e
- 10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo
- 10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento
- 10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante

#### 11. DO CONTRATO

- condições de habilitação. Como condição para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas
- **11.1.1.** O Contrato, no caso do presente PREGÃO, poderá ser substituído pela Nota de Despesa na forma do artigo 62, "caput" e § 4º, da Lei 8.666/93. Empenho de
- 11.2. Como condição para emissã da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). ao Fundo de Ø
- respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem 11.3. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas prejuizo da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.4. A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:
- do recebimento da convocação formal; 11.4.1. Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados
- respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade; 11.4.2. Substituir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, produtos/serviços entregues em desacordo com as especificações deste l 11.4.2. Substituir, e 10 (dez) dias úteis, após notificação formal, os especificações deste Edital, seus anexos e com a
- 11.4.3. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo, supressões acima de esse limite ser resultante de acordo entre as partes.
- deste Edital de Pregão decairá Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita, irá do direito de fornecer o obieto adiudicado. suieitando-se às penalidades dispostas na seção 12 do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas
- Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de



#### MUNICIPIO DE Estado do Paraná LARANJEIRAS DOSUL

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 12 deste Edital.

- ocorreu a adjudicação do então vencedor. 11.6.1. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que
- 11.7. O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:
- estabelecidas neste edital; Receber os serviços adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade Φ condições
- 11.7.1.1. Os serviços serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses
- a) Nota fiscal com especificação e discriminado no ANEXO I deste Edital; quantidades e especificação dos requisitos em desacordo com 0
- 11.7.1.2. O recebimento definitivo dar-se-á pela Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família, após a verificação do cumprimento das específicações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos da proposta adjudicatária.

# 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **12.1.** O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e § do art. 86 da Lei nº8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:
- a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2 % (dois por cento);
- a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso. b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se
- 12.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração municipal poderá garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.
- situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades: 12.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar
- 12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- municipal, por prazo de até 2 (dois) anos 12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração
- 12.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
- prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar penal correspondente na forma da lei, 12.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação
- 12.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor



Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

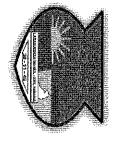
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

a receber deste da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Orgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder à cobrança judicial da multa.

perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. É facultado o Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, 13.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de ato escrito e fundamentado. fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para
- A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento O da Nota de
- cumprimento do contrato. ressalvado o direito do contratado de boa-fé 13.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no
- não será, em nenhum caso, responsável por esses resultado do processo licitatório. 13.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão custos, independentemente da condução ou do
- apresentados em qualquer fase da licitação. 13.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos
- definidos ou, não sendo possível, será remarcado e novamente publicado na Imprensa Oficial. certame na data marcada, a sessão será redesignada para o próximo dia útil na mesma hora e local pré-13.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do
- incluir-se-á o do vencimento. 13.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início
- entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato. 13.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa
- Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, o Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis data de abertura do PREGÃO. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do antes da presente
- 13.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação
- demais legislações pertinentes Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e



Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Laranjeiras do Sul/PR, 03 de fevereiro de 2022.

EDSON CARLOS BECKER



Estado do Paraná

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

#### ANEXO | PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022-PMLS FORMULÁRIO PADRÃO ES - PROPOSTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O SITEMA DE TRANSMISSÃO DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, SÉRIE JAP04578, ANO 2013/2013, FROTA 147, DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL Nº 17178, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno

IOTAL	4	ယ	72		TO I	Fote:
	37063	37062	37061	37060	Código do	1 - Lote 001
	CORRENTE - CODIGO 4500595	ELO - CODIGO 5T0731	ENGRENAGEM - CODIGO 8D8787	PONTA - CODIGO 1473309	Nome do produto/servico	
	1,00	1,00	1,00	1,00	Quantidade	
	N	UN	NU	UN	Unidade	
	6.759,11	250,00	14.235,80	39.976,70	Prepomávano	
61.221.61	6.759,11	250,00	14.235,80	39.976,70	Preço:	





#### MUNICIPIO LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022- PMLS Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O SITEMA DE TRANSMISSÃO DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, SÉRIE JAP04578, ANO 2013/2013, FROTA 147, DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL Nº 17178, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno

### **JUSTIFICATIVA**

transmissão da mesma, assim sendo necessitando a troca dos itens necessários. CATERPILLAR 120K, SÉRIE JAP04578, ANO 2013/2013, FROTA 147, DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL Nº 17178, não se encontra em condições de trabalho, devido à problemas apresentados no sistema de transmissão da mesma assim sendo approximentados.

# OBJETO E SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

- 2.1. O objeto deste Pregão é a escolha mais vantajosa para CONTRATAÇ*I* ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O SITEMA DE TR MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, SÉRIE JAP04578, ANO 2013/2013, PATRIMÔNIO MUNICIPAL Nº 17178. sa para CONTRATAÇÃO DE TRANSMISSÃO FROTA 147, **EMPRESA** 00
- do Termo de Referência; A licitação será dividida em gupo (lote), formados por um ou mais itens, conforme tabela constante
- despesa contratual e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes;
  2.4. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo pela Secretaria estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura da Para fixar o valor aceitável foi realizada pesquisa de mercado pela Secretaria Requisitante a fim de
- requisitante, pertinente aos itens dos lotes licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e
- referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado; Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo e se

### PRAZO DE VALIDADE

Deverá ser de 12 (meses) dias, a partir de sua assinatura

### VALOR MÁXIMO

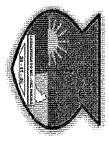
4.1 centavos). Valor Máximo Total: R\$ 61.221,61 (sessenta e um mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e H

# DOS PROCEDIMENTOS DE FORNECIMENTO E DO PRAZO:

- ou especificações de forma diversa na proposta; determinação do tempo necessário para a realização do serviço solicitado, independentemente de ausência 5.1. Compra por Lote, O prazo de entrega dos serviços é de 15 dias, contados do recebimento da RCL – Requisição de por Lote, e deverão ser realizados na sede da empresa vencedora, no prazo dado após a
- pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo (a) responsável
- 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das 5.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de
- termo circunstanciado; provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento

#### $\bigcirc$

0



### MUNICIPIO LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Rua Expedicionário João Maria, 1020 — Centro — 85.301-410

prazo; fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo 0 recebimento definitivo no dia do esgotamento do

prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. 5.7. As peças utilizadas deverão ser ORIGINAIS/GF ე ე O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos

As peças utilizadas deverão ser ORIGINAIS/GENUÍNAS

# OBRIGADOS DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos

especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as

fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido; III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto

especialmente designado; IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor

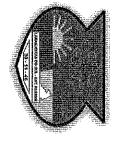
estabelecidos no Edital e seus anexos; V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma

subordinados causado terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano a terceiros em Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos

# OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- objeto e, ainda: assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta,
- indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantía ou validade; constantes no efetuar Edital e a entrega seus do anexos, objeto em perfeitas condições, conforme especificações, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual prazo e local constarão as
- 8.666/93. inclusão dos seus preços no sistemal de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à
- g efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento 13 e
- 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,
- entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da
- todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- das Laranjeiras, 09, Bairro Presidente Vargas (Pátio de Máquinas); 7.1.6. As peças deverão ser retiradas na Secretaria Municipal de Viação de Laranjeiras do Sul, na Rua
- 7.1.6.1. As peças deverão ser entregues no mesmo endereço da retirada.
- 7.1.6.2. A instalação do mesmo será de responsabilidade da CONTRATANTE
- 7.2. 7.2.1. O prazo de garantia das peças será de 90 (noventa) dias a contar:
- Entrega do mesmo com a Nota Fiscal;
- Instalação por parte da contratante,

Testado e aprovado seu funcionamento pelo mecânico da contratante



Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Laranjeiras do Sul/PR, 03 de fevereiro de 2022.

EDSÓN CARLOS BECKER



Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

#### ANEXOIII

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022-PMLS Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O SITEMA DE TRANSMISSÃO DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, SÉRIE JAP04578, ANO 2013/2013, FROTA 147, DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL Nº 17178, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação Modelo de Declaração

cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame. 3 atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 006/2022-PMLS, **DECLARAMOS** que

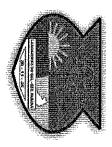
.

de

de 2022.

Assinatura do representante legal da empresa

Carimbo do CNPJ



Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

(Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

## Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Muniçipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

empresas de pequeno SITEMA DE TRANSMISSÃO DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, SÉRIE JAP04578, ANO 2013/2013, FROTA 147, DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL Nº 17178, <u>exclusivo para microempresas e</u> Referência: Pregão Presencial nº 006/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O

⋗ empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- inabilite para participar de certames licitatórios. licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo
- Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal. que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de Administração
- emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega condição de aprendiz; menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
- Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. lei Federal 8.666/1993, e Súmula vinculante nº. 13 STF. Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Viceda Lei Orgânica do Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o Art.
- de Laranjeiras do Sul; Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município
- Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho Que fornece aos seus funcionários e colaboradores SO EPIs (Equipamento de Proteção
- Que atende a toda legislação pertinente ao objeto licitatório.

de
de 2022.

### Assinatura do representante legal da empresa Carimbo do CNPJ

**NOTA(\*):** DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO



Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro ~ 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

### <u>ANEXO V</u> MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal <u>com firma reconhecida</u>).

Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou certidão simplificada da junta comercial, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

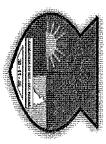
# PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º ......e Inscrição Estadual sob n.º ....... portador(a) da Cédula de ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)...... portador(a) da Cédula de atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida e/ou poderá ser feito o reconhecimento da autenticidade pelo próprio servidor do município, com a apresentação de documento para a devida comprovação)





Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205,970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

### ANEXO VI MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE Nº. XX DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA XX.

**CONTRATANTE,** e, de outro lado, a empresa **xx** inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx, xx, CEP. xx, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, xx, xx, inscrito no CPF/MF n.º xx, e portador da cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx – xx, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e contratada o **fornecimento**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber: 3.993.368-3-SSP/PR Φ inscrito 2 CPF/MF sob 0 ಗ್ಗ 588.875.719-53, doravante denominado

# Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE E ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O SITEMA DE TRANSMISS MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, SÉRIE JAP04578, ANO 2013/2013, FROTA PATRIMÔNIO MUNICIPAL Nº 17178, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno. TRANSMISSÃO FROTA 147, **EMPRESA** 8 DA

Parágrafo Primeiro: A contratada obriga-se a FORNECER: xxxxx

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento (Art. 55, II, Lei 8.666/93)

assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante profissionais que julgar necessário para o CLAUSULA SEGUNDA: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os bom e fiel desempenho do objeto do presente

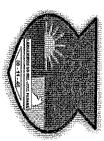
Parágrafo Primeiro: A entrega será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Segundo: A contratada fica obrigada a trocar por suas expensas os produtos caso esses vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste (Art. 55, III, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ xx (xx).

expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização. **Parágrafo Primeiro**: O pagamento será efetuado em até÷30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal



### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Parágrafo Segundo: A entrega definitiva será realizada pelo fiscal do contrato

Parágrafo Terceiro: O presente contrato não será passível de reajuste

será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde: alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos Parágrafo Quarto: No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em

(Art. 55, IV, Lei 8.666/93) Do Prazo de Vigência

CLAUSULA QUARTA: O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses

#### Dos Créditos Orçamentários (Art. 55, V, Lei 8.666/93)

orçamentária: CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação

Descrição	Rubrica	
Secretaria Municipal de Viação	11	Órgão
Departamento Rodoviário	001	Unidade
Attvidades do Departamento Rodoviário	26.782.0700.2146	Atividade
Material de Consumo	3.3.00.00.00	Natureza da Despesa
Recursos Ordinários (Livres)	000	Fonte

### das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas (Art. 55, VII, Lei 8.666/93) Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes,

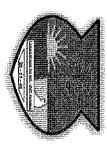
# CLÁUSULA SEXTA: São obrigações da Contratada:

- minimas, sob sua inteira responsabilidade. I - Cumprir fielmente as obrigações àssumidas e entregar os produtos de acordo com as características
- II Cumprir o prazo de entrega ofertado na proposta de preço, que é de 15 (quinze) dias corridos após a Ordem de Compras.
- III Aguardar os tramites legais, para recebimento dos valores.
- todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo contratante IV - Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas
- Município, V - O local de entrega será indicado na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do
- VI Demais obrigações consta no Anexo I, Termo de referência deste edital

# CLÁUSULA SÉTIMA: São obrigações da CONTRATANTE:

- Fiscalizar a entrega dos equipamentos
- II Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

cento) do valor global contratado. מתאים. א וושטוווטופוטוטו das oprigações contratuais assumidas ensejará a antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% CLAUSULA OITAVA: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará (dez por



### MUNICIPIO LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

# Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA NONA**: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, Il da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

**Parágrafo Único**: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### Da Licitação (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente contrato está vinculado a licitação modalidade Pregão Presencial n.º

### Da Legislação Aplicável (Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à

**Parágrafo Único**: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Do Fiscal do Contrato (Art. 58, III, Lei 8.666/93)

terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XX, Matrícula n° XXX, nomeado (a) pela portaria n° XX/201X, de XX/XX/201X. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como

#### Do Foro (Art. 55, § 2°, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná,

termos do ato que autorizou a contratação. para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos

LARANJEIRAS DO SUL/PR, xx de xx de 2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA Contratante

Testemunhas:

XXXXXXX CPF n° XXXXXXX

CPF n° XXXXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2022 - PMLS
Objeto: Contratação de empresa especializada fornecimento de peças para o sitema de transmissão da motoniveladora catexpillar 120k. série jap04578, ano 2013/2013, frota 147, do patrimônio municipal nº 17178, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote.
Abortura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 25/02/2022.
Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 03 de fevereiro de 2022.

Edson Carlos Becker Pregoeiro

Tipe de Lielinede: Maior Desconto Por Loto.

poseda de tiota numicipal, com lotes exclusives para mercaphine e lote de livre nhini ab emoinpoin gang arou ob odin ob o engog ob onomicorad o obnarton on insumendad ejeticed a macquisa breachitas contenas on reenbeuries Oploto: Registro de binocos panda continuego de cubices (43) especializada (43) PREGAO PRESENCIAL Nº, 003/2022 - PMLS

VIODE VARO DE TOLLVOYO KAY EXERDICIÓN VIO 10 VO MVKIV 1030 - CIRLIZO - 82 301-110 CARI M. 16 302 10 10 000 1-92 PREPRENTING MUNICIPAL DELLARAMERAS DO SUL

> onooffard Byaou Cunos Becker

Languloring do Sul-PR, 03 de lovoroiro do 2022. ortholdrid ob our on signification ogines succine sans o limbel office frame group of succession

Tipo do Leingão despor Preço por bolo. unocombidene o embrozuá ne bedinano signing do the supering of motorivention enoplier 1898, education of an explicit of the supering of the superi

Opleto: Continueção de ompresa aspecializada formeanto do peças para PRECACO PRESENCIAL W. 000/2022 - PMLS ATO DE AVISO DE LICETAÇÃO

MIN EXPEDICIONÁRIO JOÁO MARIA- 1920-CITÁTRO - 85.301-119 CAPLA, 76.205,970,0001-95

PREPERTURY MUNICIPAL DELLARAMERAS DO SUL

Prison Cuijos George

Lauringinas do Sal-PR, 63 de lovoroto da 2022. disponivels no site de municipionaib

omnes socon saos s initial description of solution social social controlled Acornom dos Empopeas, inloid-se la la la la la la la la din 22002/2022, Lipo de Licitação: Monor Prece por llein.

excipação bem metetenhueses o cubicase de bedneno bone: ATO DIS AVE DE LICITACÃO.

ATO DIS AVE DE LICITACÃO de de decime apprincipar para moprior de conciner apprincipar para moprior de conciner apprincipar de confidencia de contrata de contr

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, DIRO-CENTRO - 85,201-110 CMM N. 16,205,970/0001-95

вигыздлий моиссеуг регунуйленуе по ann

Pickoento Edson Carlos Beoker

Laungeing do Sal-PR, 07 de lovercino do 2022, oidjolumi ob sile on glovinodell.

Informuccies Sobre Echiels A letteum desto Echiel o sobs anoxos asimuo a abortum do oci lumo licitatório para o dia 22/02/2022, és 08/1/15/min. Abertum des Emploispes: Injoin-se de 10811 sinin de din 22/03/2022.

Abertum des Emploispes: Injoin-se de 10811 sinin de din 22/03/12022. Tipo de Lichiodes Africo Descenne Por Lote.

miniohujjquqo excjusiko bum meyobbinori

u nahruden en zerkéze ég intigua de Adarez interese et Astronog de Opicio 140 jigiga de bibose baix a containcip de dendrassi (s) calcediristada bara breco (O 181222 b. NOV 1703 - 1817 2

ATO DE VAIGO DE REMITICAÇÃO DE MALLAÇÃO ROV EXCENSIÓN (PARA POR A VAIGO - CENTRO - 85301-110 CADIA A SA PRABAGORIA SA PREDEITOR A MONICIPAL DE LA VALANEIRAS DO SOC

Singled - tid ob sampling to binning: Cofto-A TO A A A SAIN A TURK OF 40 leveling all 2002

элиним не кожелерствиму стивними.

THE REPORT OF THE PROPERTY OF

MICIONAMO PER SACO PLÁSVICO, ATOXICO,

EURZIJA (ZECHENIŞTEDAİ EZAZI EVAV CÖŞÜZHENC EURZIJA (ZECHENIŞTEDAİ EZAZI EVAV CÖŞÜZHENC รชางรักและสาราชานักได้เกล่าสาราชาน

CHEMICAL STATES OF THE STATES

PRI VENTYINNE PROPERTY TERVISORS OF THE

S BU DAYNBOUGHIN, 661 FZ VINNA VAVANI, 1611 n: GP.Aos INTERGO: 100 ELÁSTICA DO

CHRESHAV DE MOLVOVO Nº EDBUSOS - LINEE ε έκτιεντα σε σοντιαντό ενως ωπιτίανούο γι οιρίσος

entre de la companya del companya de la companya del companya de la companya del companya del companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya del companya d 3.- Ditig Jalie to daleb, Applicate the serial gods 1 410] 150/17 of Chapter Vive, 201-00 Address 54 Discovery TOS OCTEVAT

MONICINO DE LA RANGE The facility of the market of the liberary of a first of the same of the

DATA DE SESSION TURE OF UN INCOME OF SOLE NICERCIA: 15 BIOSEI LIBERS

opwieder of the Control (1975) (1976) here's provided the Control of the Control

DESIGNATE DE FLOUVICYON, EGENOUS PONTS EXPERIO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DESCRIP

MONICILIO DEL YISVITERS S DO SOL

AVAIR AN OTHERSIAN PATANOL INCIDENT

STATE OF CHOICAGE OF AN INTERIOR OF STATE

auchymate auth of per or arvivice of people "Ne produce as extent or a study auchymate auth of people of p

PATER SAGA U ABAUGISTAN

BINGS CONTROL IN DYDYNAM TO VENEMENT

WANTERSO DE TVERMENTE DO SAL

										1.0	19.39	200	rr - 1		F	1 1 1	CENTAL AND LEAST LACENTAL DISCALCED
80,405,55	0618	00 000	. 30	29	(1)		OU CHANAS HO SHAME		1	·	. 13.7	1. 7	M	100	(2) 3		Oxiday
()D'40FE	30,00	(000)	70	30	VOTES THE	2010	PILINO VISIADIL SKUV.		1 1							makeler i	ad outgoing gama dy lag nouvelenn
		·		550		1 16 16 11 11 16 1 10	10800		27.	- 1	00-000	0111	DÜNGI			F21	SYNVICE
(4240,00	10,45	00005			VSG4 PTING		CHENTE BONING HIGHOLD	- 4		√ N	00'0011	1665	Sugar	. N		33000	MASSATTRING A PARKA LASANDIA (SPICA) C/500
a distant	4.5		. in		V508 V 13Y0		I KACIA ARIVON SIKRAS II ZOHNO LYI ARISTANI		1.5	140		****	7	-	47		SPECIAL STANKING SHEAL AGE SECOLUST AND SECO
_10,05271	3772	10000			V 190		MILESTING COLUMN		1	35	00,000	D 1	ે મુ	, NO		Hirty	อยู่จากก่อง เกติ ของตัวเกติ ของหนาย
05'349'5	66.21	84041					20THZILINO.				00,038.5	01.10	23			CHIR	HERENTA DESCRIPTION OF SOME
		1.5	3.00	357	15 Ve	s oundary.	LSHII OYN SIRKYD MOL		130	-51			~-	15 83	F	100	COLLEGE OF STREET OF STREET
00 952 5	(0.40	90'60'	16	19	INSKONONI	Adara Anaga	nicolcy exercit in			12.	9. S. W.	1617		4.4	1495	1000	PRESIDENCIAL ENTRY GRAN DE TRANSPERT, DE COR
VIV.014614	(C. 924M)	Harridon (	SHIP	o stell	350,00		<b>公开户的的</b>	排列分次		41			300	100			and desired a few and and property of foreign.
ECH. Walland		act throat or	Parameter.	*******		and the second	PRINTERCYDOLOGO	ins kortula i		13/4	1/1/2017	1,0,4	00.085			Herory	PATOLOGICAL SAMPLES, TO GOAD IN
150	natu so	attaadsa.i	shos i	100 60	eitab soit.	iosop subti so ac	philis 2010s-Ui	dugliler:	j.	3.	246		ught	16	112	2000	HOWOGRAPHO DE ROTHO SWILL
					diam'r.	1000	100 311 1900		3.1	. 2	10 100	100		A 10	بنند	Esperature:	HODORY MADER AND A CANDOR
11 11		i		i ka	111 111 11		Minn	giliojuo;	4	110	00001	ا	and Prices.	4			AND PLASTICES DUNTERING OF 1901
1.5	. + <i>i</i> č.		100	1.	\$82 SI							1000	W. 1		100		HH DOWNOR DOWN SINAS II SOME IN SOASTA
jyli ilyt	ruati o	'jout a t	ldo m	it is 16	er sovieui	com Itens exc	'nos od svu	HINNAA.	100	13.	20 to 15	100	0.00	15.30	1 3	esen	DINITALISMOS SAMOS LIDĀLĀSUBVI DVĪN
a blin	INDÍA O	MLO2 DC	ginvi.	tvaš	a a svia	R V2 SECRETA	EVIÓV VLENDE	SOUTH	ງ	. 4	noble	- B((	UU ÖÇÜ U	- 6	-	1	ONLINE SOU CRAMASA
iz e kate ex	vii t eei	binà en	nicus	10.3	Tree: Dar	r a dwardill a	a sornacini	SVOIBRE	g /	20	100	1	5 75 27	365	133	100	MORORY TENENNESSMALL COLLSVIN COVS NO
Dalatva at	rannag Tannag	mou au	k nad	200	robii vii	ALUE POSSILL	HE CHALLED DE	iniala		. 1	13341.0		3	377	7: *	10 m	PERMANNER COR AND MARIE AND ACCORDING TO AND AND AND AND AND AND AND AND AND AND
2013 J'W	MILLA	20113143	ישוגיפ	17.119	THUY !	14 4a 20020a	art oriminaa	· Varante	194	1 7		1		١	100	in the same	A HORSEN OF THE PROPERTY AND A PROPERTY OF THE PARTY OF T

n. 10,520/2002, Decrete Rederal nº 7,892/2003 e Decrete Municipal nº 69/2013, tom stabed for La \$ 2 and Le Rederal & \$601/3002 a posteriores after 2001 La La Section 150 Pederar O Municipio de Laranjoims do Sull-19, organ generalisãos do Sistema do Begistro de Preçoi

bheoyo bherkaciyi na te4\sost baile Yay kedirliyo de beecor na 900\soss LUBLICAÇÃO DE PREÇOS RECISTRADOS

publico os Prigos Begististos no Prigo Prosental ir 154/2021 conformin sbaixos

gere eest feet on gere eene (fet) wood. De lobbere voe et eine E 919-19528 - Panes, - 0509, ahrem skol, entandidapaya. By P Estado do Parana

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

POHO: Comette do Latenteline do SolePR. DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2022. LICYROLDE ALCENCIA: 13 (4084) mosts essenta e dols reals e noventa tentavos).

o son unocumento jun son a como como estado de como e mais e mais em 1819 de 1819 de 1819 de 1819 de 1819 de 1 so appre a sorramo o goda en dipresonared sue a fara partir de sorramento de suppressione de s

yG	1997614	i de ani	السلسا	1000			فرابعتا كالمحروب وعانت والعاب ويتبرون	4
	¢ù%ns	061	0005	) in		pilling Solit	KORT OVA JANKIYANI, SAKŞI KAKA RIKINIÇÎY AYKÇAN	Ø,
	ÅL.						ZONG OTA ME QUASIANEZ MA AGO NA ME CANADAR MENDER MENDER CONTRACTOR SANDER AND MENDER OF THE MENDER	
Ž.	60,000	00/1	garijoz	kili	1	hillnii Anga	SANJELA, INCOMBENIO DA SENTE ANTONIO	ŝ
	06018	0891	1605	à. À NO		1000	PARTERNATION PARTERNATION OF THE PROPERTY	Ų
-	190.00	0881	eros	N/		West		9
Ī	00'AVS	offy	nii ot			jeq.		
	. Ali Ni s	15	00.0	33		E ESTP U	(Julia Milia	-
	CO 97L'I	URAS	(0,00)		433	V. Marie	MONTANNIA TIPO EXTINTOS CLASKO.	1
1	00.041	08.64 108.81	po na n	100 EU	تبنث	1969 PHILE	EDBI KI OKROVIK VETA I DOM	1
1	eroten		dig	, N		Hd)r		1
7			Δ.				МЗДИОЛЬЯНЯ ЖЭД АМЯНИ ОМИАНАТ ОТ ИДИМ 11285. В МЯТИЙОЛЬЯНЯ ЖЭД АМЯНИ ОМЯНАТ ОТ ИДИМ 11285.	į
	06/0267	00.51	1005	0.00	1	90		9
		,		3			ALIAN E (MINORE) SENYARA TA Y SELTKIA ENGATREN EN EN EN EN 1701 E NO ESTRADO A (EDIP IL) SONT PER TENERY ILLE IN JESUS PLONISTE I DO NEONITEN	Service .
	05760	561	m0*09	وبع		ndi		j
							STORMINE CVELD (VEV) ENDEVENDED EN CHEER VEOLET VEOLET	į

sneris ob ovog ob plario lerrol do 3282 ospla ebatris gardi ornanialuz \* Não pode ser vendido separadamente

COLLGIO

PUBLICAÇÃO OFICIAL

TERÇA-FERRA, OB DE FEVEREIRO DE 2022

empresa para fornceimento parcelado de refeiçõe de Cascavol - PR, conforme as especificações do Data da sessão de abertura: 21/02/2022 Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu.

LOCAL: www.bll.org.br "Accesso Identificado ne Informações: (45) 3248-1159. licitacao@iguatu.pr.gov.br, ou www.bll.org.br . Edital disponível no site da Prefeitura Municip Valor estimado RS 83.400,00 (oitenta e três mil Horário da sessão de abertura: 09h00min

DOCUMENTO CERTIFICADO

CODEGO LOCALIZADOR: 82722822

Documento emitido em 10/62/2622 14:17:28.

Diário Oficial Com: Ind. e Serviços Nº 11108 | 08/02/2022 | PAG. 28

Para verificar a autenticidade desta pētjina, basta informado Código Localizador no stre do DIOE WWW.haspirants-aoficiaj prigoviba

AICÍPIO DA LAPA ADO DO PARANÁ araná, toma Pública a Díspensa de Licitação, cujo ID DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

-FUPEF, CNPI: 75.045.104/0001-11, no valor total de R\$ 80.600.00 (oitonta mil e seiscentos reaís), para elaboração de projeto executivo de pavimentação rural em pedra poliédrica, extensão aproximada de 4.780.00 (quatro mil, setecentos e

Vlademir Antonio Barella Prefeito Municipal

10318/2022

oitenta) metros. Tal Processo encontra amparo legal no artigo 24, Inciso XIII da Lei 8.666/93, originando o Processo nº 03/2022.

Lapa/PR, 07 de fevereiro de 2022.

Secretária Municipal de Administração Marici Wolf Coelho

10313/2022

#### Estado do Paraná CNPJ Nº76.970.318/0001-67 Prefeitura Municipal de Inajá

Inajá

Divisão de Licitação e Compras

Chamada Pública 01/2022 Aviso de Licitação

Cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição fracionada de gêneros alimentícios, em conformidade com o especificado no Anexo I do instrumento convocatório, para o enriquecimento da merenda escolar, nas instituições de educação da Rede Municipal de Ensino, no atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e formecimento aos usuários de programas sociais ofertados pelos Departamento Municipal de Ação Sociel. Condições de habilitação, valores, quantidades e formecimento explicitas em edital, podendo ser adquirido pelo endereço eletrônico:

<u>www.inaia.pr.gov.br</u> / Aba Licitações. Entrega de envelopes: Até às 09h - 10 de março de 2022.

Abertura dos envelopes:
A partir das 09h30min do mesmo dia.
A partir das 09h30min do mesmo dia.
Maiores informações pelo *e-mali*: licitacac.pminaja@hotmail.com
Em 04 de fevereiro de 2022 Cleber Geraido da Silva Prefeito Municipal

10262/2022

Itambaracá

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIALAS DE ACONOMICA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SPA partícipar do PREGÃO PRESENCIAL - SPA partícipar do PREGÃO PRESENCIAL - SPA partícipar do PREGÃO PRESENCIAL - SPA partícipar do PREGÃO PRESENCIAL - SPA partícipar do PREGÃO PRESENCIAL - SPA partícipar do Licitação de Gêneros Alimenticios, Material de Copa, Cozinha, Higiene e Lampaza e Recarga e Vasilhame de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP em botijão de 13 Kg (P-13), para atender a demanda do Programa Cozinha Comunitária. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 22/02/2022 a partir das 09h-01m. Aquisição do Edital: Setor de Licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sitio: www.lambaraca.pr.gov.br - Portal de Transparência. Itambaraca/PR, 07 de fevereiro de 2022. Mônica Cristina Zambon Holzmann - Prefeita Municipal

10539/2022

2.5 Janiopolis

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2011

Considerando a decisão do grupo de trabalho; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitor e seguin os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado do PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021, cujo objeto é a SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR — EFPC, em favor da entidade BBpontos, adjudicando em favor da mesma para que produzam seus efeitos legais Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. PREVIDÊNCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL, declarada vencedora, com uma pontuação total de 284 (duzentos e oitenta e quatro)

Janiópolis/Pt, 07 de fevereiro de 2022. ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 -ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2022 ~ PMLS 76.205.970/0001-95 CENTRO - 85.301-410

Objeto: Registro de preços para aquisição de baterias automotivas para atender as necessidades de manutenção da frota do município de lazarjeiras do sul/pr. exclusivo

para microempresas e empresas de pequeno porte. Tipo de Licitação. Menor Preço por Item. Abertura dos Envelopes: inicia-se às 13h15min do dia 22/02/2022. Informações Sobre Edinl: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 03 de fevereiro de 2022

Edson Carlos Becker

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÁO MARIA, 1020 — CENTRO — 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2022 — PMLS

O) 100 00 de empresa especializada fornecimento de peças para o sitema
como de presencial de empresa especializada fornecimento de peças para o sitema
como de franciscia de motoniveladora caterpillar 120k. série jap04578, amo 2013/2013,
frota 121 do satrimônio municipal nº 17178, exclusivo para microempresas e
empresas e pequeno.

Ligio de Licitação: Menor Freço por Lote.

Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 23/02/2022.

Informações Sobre Edital A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis

no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 03 de levereiro de 2022.

Edson Carlos Becker Pregoeiro

10568/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 — CENTRO — 85.301-410
ATO DE AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2022 — PMLS
Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa (s) especializada para a realização de serviços de retifica de diversos motores de veículos da municipalidade,

exclusivo para me'epp/mei.
Tipo de Licitação: Maior Desconto Por Lote.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 22/02/2022.
O Sr. Pregociro informa que houveram alterações no edital, ficando prorrogada a abertura do certame licitatório para o dia 22/02/2022, às 08h15min. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Larunjeiras do Sul-PR, 07 de fevereiro de 2022

Edson Carlos Becker Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ Nº, 76.205.9700001-95 RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.201-410

w

A Pregoeira informa Expedicionário João Maria, 1020, Informações Sobre E disponíveis no site do Município. a que a .0, Centro, Edital: A licitação ocorrerá no seguinte CEP 85,301-410. Integra deste Edital e seus seguinte anexos endereço: estarão E E

do Sul-PR, 3 de fevereiro EDSON CARLOS BECKER 2022

PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 6/2022 - PMILS Repetição

Objeto: Contratação de empresa especializada fornecimento de peças para transmissão da motoniveladora caterpillar 120k, série japo4578, ano 2013/20 do patrimônio municipal nº 17178, exclusivo para microempresas e pequeno.

Tipo Licitação: Menor Preço por Lota.

Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 23/02/2022.

A Pregoeira informa que a licitação coorrerá no seguinite endereço: Rua João Maria, 1020, Centro, CE 83,301,410.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão dispo do Município. para o 13/2013, s e em<u>f</u> sitenna de frosta 147, ipresas de

disponíveis

Rua a Expedicionario no site

Laranjeiras do Sul-PR, 3 de fevereiro EDSON CARLOS BECKER Pregoeiro 9

2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022 - PMILS Repetição

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa (s) para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica e eléctrica, incluindo o fornecimento e troca de preças/becesórios, para a frota de veículos desta municipalidade, com base no sistema audatex/ou orçamentos e no catalogo tempário sindirepa, com lotes exclusivos para me/epp/mei e lotes de livre concorrência.

Tipo Licitação: Maior Desconto Por Lote.
Abertura dos Envelopes: Inicia-se às 13/15/min do dia 23/02/2022.
A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, CEP 85.301-410.

Expedicionário João Maria, 1020, Centro, CEP 85.301-410.

Experimenções: Sobre Editai: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Laranjeiras do Sul-PR, 7 de EDSON CARLOS BECKER de 2022

AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 8/2022 - PMIS Repetição

Objeto: Registro de preços para a contratação de empress (s) para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de medânta e eléctro, incluindo o fornecimento e troca de peçay/seassórios, para a froia de veículos desta municipalidade, com base no sistema audatex/ou orgamentos e no casidago tempário sindirepa, com lotes exclusivos para meyeppíme le ches de livre concerrênda.

Tipo Licitação: Maior Desconto Por Lote. Abertura dos Envelopes: Inicia-se às OSh15min do dia 24/02/2022.

Abertura dos Envelopes: Inicia-se às OSh15min do dia 24/02/2022.

Expedicionario João Maria, 1000, Centro, CEP 55,301,410.

Informações: Sobrie Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021 - PMLS Laranjeiras edo Sul-PR, 7 de EDSON CARLOS e favereiro BECKER de

No dia 02 de fevereiro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISERRTO DA SILVA, ADLUDICA E HOMOLOGA o Processo Licitarótio Modellidade Tomada de Preços Na 015/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EMERINHARIA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA - MODELO PROINFÂNCIA - TIPO 02 - PADRÃO FNUE, CONFORMIE TERMO DE COMPROMISO 200840475-1, em tavor da empresa valocadora, MARION ARTEFATOS DE CONCRETOS LIDA, inscrita no CNPJ sob nº 95.404.968/0001-90, com valor global de R\$ 1.360.000,00 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta Mil Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA Prefeito

PREGÃO AVISO DE ALTERAÇÃO PRESENCIAL Nº 4/202 Nº 4/2022 - PMILS

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa (s) especializada para a retalização de serviços de retifica de diversos motores de veículos da municipalidade, exclusivo para me/epop/mei.

Tipo Licitação: Maior Desconto Por Lote.

Abertura dos Envelopes: Inicia-se às 08.61.5min do dia 22/02/2022.

O Sr. Pregoeiro informa que houveram alterações no edital, ficando prorrogada a abertura dos entre licitatório para o dia 22/02/2022.

Informações Sobris Edital: A Integra deste Edital e seus anexos extarão disponíveis no site do Município.

Laranjeiras do Sul-PR, 7 de fevereiro EDSON\_CARLOS BECKER 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 9 9/2022

Processo Administrativo nº 435/2021. Licitação exclusiva para Microempresa-ME, Empresa de Pequeno Porte-EPP e Microempresa-bedor Individual-MEI.

Objeto: Contratação de empresa especializada para iomecimento e instaleção de vidros para estander a demanada das secretarias municipale o demais órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Marialva, Menor Preço Global representado pelo maior Percentual de Desconto (%). Obtenção do Edital: Através de internet pelos encidereços eletrônicos: www.bl.long.br e ou www.marialva.pr.gov.br. Recebalmento das Propostas e Habilitação: até o dia 23 de fevereiro de 2022 até às 08h30min, Abertura da Sessão: 23 de fevereiro de 2022 as 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-PR, 7 VICTOR o 7 de fevereiro de 2022. R CELSO MARTINI Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

PREGÃO aviso de licitação

ngangani merup Toma público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÓNICO Nº. 007/2022, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, OBIETO, Aquisição de veciulo novo, olam, em atendimento ao Gabinete do Prefeito do município de Nossa Senhora das Graças, estado do Parana, conforme especificações e quantitativos condidos no Anexo I - Tabela de referência, parte integrante deste Edital. Volor Máximo: R\$ 140,445,631, ABERTURA, 1888,6311, Porto Máximo: R\$ 140,445,631, ABERTURA, Unitargões - Praça Deputado Nilson B. Nilso, 131, Centro, Nossa Senhora das Graças - PR, telefone (44) 3312-1150, poto pelo eletrônico eletrônico eletrônico por la da transparência.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI Prefeito

PREFEITURA MUN CIPAL NOVA ESPERANÇA

AVISO TOMADA D SO DE LICITAÇÃO DE PREÇO Nº 2/2022

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preço ne. 02/2022-PMNE, do tipo Menor Preço, e regime de execução e NAPRETADA POR PREÇO GIOBAL, Do Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de sarviços de engenharia para execução de recapeamento asfátitoo em vias urbanas no município de Nova Esperança - PR, através de recursos do Ministério Desenvolvimento Regional, Programa Desenvolvimento Regional Territorial Urbano conforme convênio ne 1076280-93/2021.

Do recebimento e abertura dos envelopas: Os envelopas serão recebidos até e O8f45min, do dia 28 de fevereiro de 2022, sendo que sessão pública para abertura julgamento serão no mesmo dia, às 08 horas, na sale de reunidas da Prefeitura Municipa Mais informações do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, n horairio de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h as 11h30min, e das 13h30min à 17h, na Aventida Rocha Pombo, 1453, telefone (44-9252 4545) - "email licitaraco@novaesperanca.pr.gov.br."

Em 7 de fevereiro de 2 MOACIR OLIVATTI Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7, 7/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, torne público que às 09:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2022, no Portal de Compras do Governo Federal wavve gov.b/compras, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da especificações do ecital, para aguisição de: OBLETO - QUANIT - VALIGA TOTAL EŞ - PRAZO (DIAS): PLATADEIRA FANTOGRÁFICA - 02 - 135.000,00 - 90; ENTERIOL A - 01 - 56.000,00 - 90; COLHEDORA DE FORRACEM - 04 - 224.400,00 - 90; DISTRIBUIDOR DE ESTERCO - 04 - 56.000,00 - 90. Informações e esciencimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregociro Valdedir Alves de Medeliros do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone; (042) 3637-1148 - E-mail licitacao, punil@creat.com.dr. A Pasta Técnica, com o Intejio toor do Edital e seus www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e no Portal de Compras do Governo Federal www.gov.br/compras ou alnda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, torna público que às 06:00 horas do dia 24 de fevareiro de 2022, no Portal de Compras do Governo Federal Iwww.gov.br/compras, realizará licitação na modalidade Pregão eletrópico, de tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERUET, de acordo com as especificações do edital, para equisirão de: DBETO - QUANT - VALOR TOTAL RS. - PRAZO (DIAS): CARRETA AGRÍCOLA - 01 - 45.000,00 - 90; PANTADERA PANTOGRÁFICA - 01 - 140.000,00 - 90; TRATOR AGRÍCOLA 404 75CV - 01 - 250.000,00 - 90; PRATOR AGRÍCOLA 435 SECV - 01 - 250.000,00 - 90; MATOR AGRÍCOLA 444 75CV - 01 - 250.000,00 - 90; PRATOR AGRÍCOLA 445 SECV - 01 - 250.000,00 - 90; INTATOR AGRÍCOLA 444 75CV - 01 - 250.000,00 - 90; PRATOR AGRÍCOLA 450.000,00 - 90; TRATOR AG

Nova Laranjeiras - PR, 9 VALDECIR ALVES Pregos de Fevereiro d S DE MEDEIROS Ġ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16 BRANCO

Processo nº 42/2022

O Municipio de Pato Branco, UASG 450896, através da pregocita Theis Love, designada pela Administração Municipal etravés da Portaria n.º 1218/2021, toma público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade Pregão Elétrônico n.º 16/2022, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura e eventual equivição de Agulhas; Seringas e Autonatico, au atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que cliante da manifestação da Secretaria requisitante, por meio do Memorando n.º 15/2022, ficam arescédas o Edital, exigências de Qualificação Técnica, conforme segue: a) Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, da empresa proponente, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou copia do Diário Oficial da União, expedida pela AVISA, legiture, devendo ser destacada a informação referente a empresa, conforme Le Federal nº 5.300/76, art 12º e Reacolução RCD nº 15/14, art 13º, b) Alvará Sanitário de Licença de Funcionamento da empresa proponente, fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme disposto na Lei Federal 6.360/78, Decreto Federal nº 8.077/2013 art 2º, e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98, art. 5º, l. c) Certificado de Regularidado Federal nº 2.610 de Pregio polo Conseiho de Classe competenter. Fica aresacida também, a Comissão e Federal nº 2.776-3/1; Raquel koliski Bocchese Babinotti, Enfermeira, lotada ne secretaria de Saúde, matrícula nº 73/20-5/1; Janine Genrice Babinotti, Enfermeira, lotada ne secretaria de Saúde, matrícula para 7044-07). Dente da alteração, à Sessão Publica de Regão Elétrônico fica transferida para o día 24 DE FEVERERO DE 2022, Xo 90 (NOVE) HORAS, acessando exclusivamente por meio eletrônico - https://www.gov.b/compras,



251

٠,